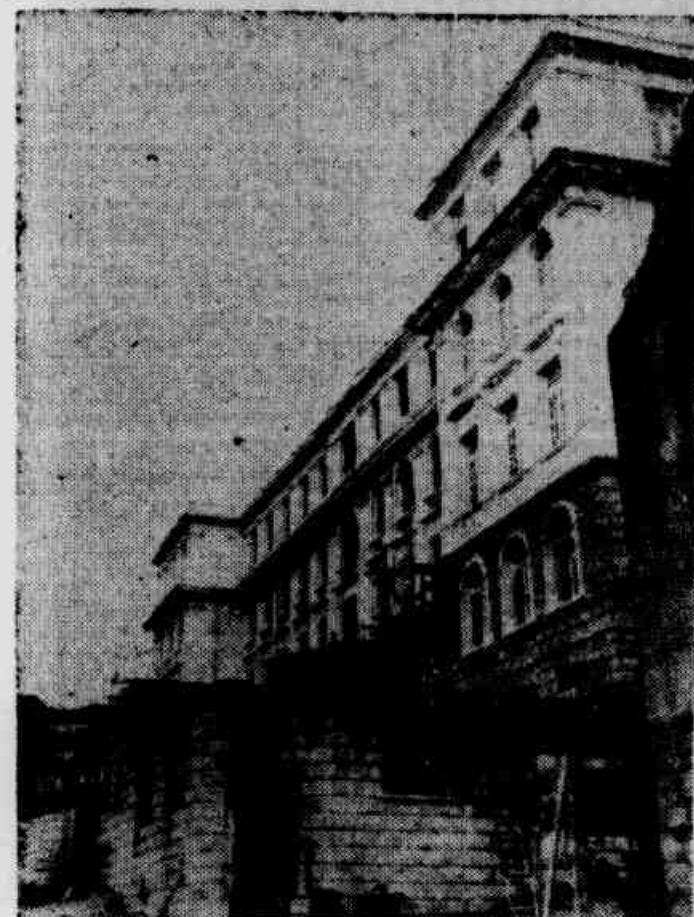


A EUROPA ESTÁ SEM DEFESA



O prédio inacabado da Faculdade Santa Ursula. Trabalha ainda uma turma de conservação

FECHADA A FACULDADE SANTA URSULA

Insuficiente o auxílio governamental — Movimentam-se alunas e ex-alunas —

As Irmãs Ursulinas no Rio de Janeiro terão, este ano, um Natal triste. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que elas mantêm há mais de dez anos em Botafogo, está fechada e sem muitas esperanças de reabrir-se em breve. Na próxima terça-feira, talvez pela última vez, haverá uma formatura solene de 14 licenciadas e 23 bachareladas, entre as quais 9 religiosas. O parquinho será o ministro Pedro Calmon.

CONCLUI NA PAGINA 5 N.º 12

VAI CASAR-SE RAUL PILLA

Depois do anunciado casamento de sr. Alberto Pasqualini, de quarenta e nove anos, um dos tantos trebalhistas do PTB, divulga-se hoje o próximo casamento de outro líder político, o deputado Raul Pilla, presidente do Partido Libertador.

O dr. Pilla, médico, professor universitário, de cinquenta e nove anos, faz a vinte de janeiro próximo, solteiro, filho de José Pilla e Joana Pilla, vai se casar com dona Ester Olinto de Medeiros, também médica, filha de Olinto Olinto de Oliveira e Maria Emilia Olinto de Oliveira.

O respeitado homem público, que reside em Niterói, deu como sua residência no Rio a própria sede do Partido Libertador, a avenida Rio Branco, 183-5.º. É de uma das mais estimadas personalidades da política nacional e o seu casamento tem completado e sua personalidade, que por tantos títulos se distingue entre os que mais honram a vida pública brasileira.

No Rio Grande do Sul, a coiteira desse solteiro há de deixar estupefactos os velhos "mequetipes", que já não consideravam possível atrair o sr. Raul Pilla para as suas armadilhas do casamento.

O BRASIL CUMPRIRÁ SEUS COMPROMISSOS

"Quaisquer que sejam suas consequências", acrescenta Bias Fortes, na Bahia

SALVADOR, 18 (Asapress) — O Brasil cumprirá seus compromissos internacionais quaisquer que sejam as consequências — declarou nesta capital o sr. Bias

TENTARAM LINCHAR OS DESORDEIROS

A Rádio-Patrolha levou 15 minutos para chegar — Sério conflito numa churrascaria da Praia Vermelha — Estranha versão dada pelas autoridades distritais

Ocorreu um sério conflito na Churrascaria Campesina, a av. Pasteur, provocado por 4 frequentadores, sendo três deles identificados, mais tarde como Maurício Simões Gonçalves, Aurélio Santos Aguiar e Renato Robin.

Aquela hora os fregueses, bastante alcoolizados, começaram a rasgar as toalhas de algumas mesas atirando no chão os objetos que sobre elas se encontravam.

Os garçons não aceitaram a

DANTON DE CAMA

Febre, depois do banquete — Sumiu a piteira de Lourival

O sr. Danton Coelho, que foi homenageado com um banquete no Miramar, em Copacabana, e em discurso proferido naquela ocasião afirmou que iria deixar a política, retirando-se para a tranquilidade do lar, fato esse interpretado pela imprensa queremista como sua renúncia à presidência do PTB — desde aquela data não anda passando bem. Hoje encontra-se acamado e ligeiramente febril, segundo nos informaram da residência do correio-notício número um do sr. Getúlio Vargas.

Essa foi a primeira vítima do jantar de sexta-feira passada. A outra foi o sr. Lourival Fontes que, após a saudação que proferiu, procurou a piteira e ela não saiu.

provocação, e não por isso desistiram os desordeiros: dois deles foram a procura do dono do estabelecimento, Leonildo Rocha, e o esbofetearam. Os garçons reagiram, iniciando-se a primeira parte do conflito, em que os desordeiros levaram a melhor.

Ainda não satisfeitos, e armados de cadeiras, os valentes rapazes saíram a procura de quantas pessoas encontrassem. A essa altura os frequentadores indignaram-se com a atitude dos agressores, verberando-lhes o procedimento. Foi o bastante para que um deles agredisse outro frequentador a cadeiradas e a reação foi imediata.

Outros fregueses solidarizaram-se com a vítima, passando a atacar os quatro desordeiros. A luta, em que eram usados todos os instrumentos de agressão possíveis, durou cerca de 15 minutos, sem que a Rádio-Patrolha descesse ao local.

Foi uma verdadeira tentativa de linchamento.

Antes mesmo de a Polícia chegar, surgiu o Procurador da República, sr. Fábio de Andrade, que, de blusão, interpeleou a autoridade policial, e tomou algumas providências.

Atitude estranha

E quando a Polícia chegou, apesar das explicações de testemunhas, favoráveis aos garçons, vários destes foram detidos, e a Delegacia do 3.º Distrito registrou a ocorrência com uma versão bem diferente da real, conhecida pessoalmente pela reportagem.

Maurício Simões Gonçalves, Aurélio Santos Aguiar e Renato Robin foram socorridos por uma ambulância e medicados no Hospital Miguel Couto.

CONTRA A LEI DE SEGURANÇA E A FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO

Ver na página 14 as razões do advogado Sobral Pinto contra o processo do prefeito Mendes de Moraes.

FOI PARA O MEXICO

O deputado acusado de suborno

O sr. Carlos Nogueira, deputado pelo Pará (PSD), candidato a reeleição por São Paulo (PTN), acusado de suborno, peculato e outros crimes, tocou ontem, pela manhã, para o México, onde vai se casar com a sra. Clélia Vitória d'Amélia, que viajou em sua companhia. A carreira pública do deputado Nogueira começou pela emissão de cheque sem fundos na Caixa Econômica, onde tinha um emprego de dentista.

Assim sendo, aquela Comissão terá que se pronunciar. No entanto, caso o projeto tenha sido incluído na "ordem do dia" de hoje, farei um apelo ao relator do projeto para dar seu parecer verbal em plenário. Não creio, porém, que o abono seja votado hoje.

Shirley Temple casou-se pela segunda vez

DEL MONTE, Califórnia, 17 (AFP) — A artista de cinema Shirley Temple casou-se ontem, nesta cidade, com James Black, filho do presidente da Sociedade de Gás e Eletricidade da Costa do Pacífico. O artista havia obtido, há um ano, divórcio de seu primeiro marido, John Agar.

"Despreparada para resistir", diz em Bruxelas o secretário da Guerra, Pace

BRUXELAS, 18 — (Associated Press, especial para a TRIBUNA DA IMPRENSA) — O secretário da Guerra, dos Estados Unidos, Frank Pace, declarou que as potências do Pacto do Atlântico "não estão preparadas" para resistir a um ataque comunista no ocidente europeu. Abrindo as discussões da Conferência dos ministros do Exterior e da Defesa do Pacto do Atlântico, Pace afirmou que os Estados Unidos estariam prontos a auxiliar os seus aliados somente depois de "plenamente convencidos" de que as outras nações estão igualmente dispostas a empenhar todos os seus recursos nos preparativos para a defesa.

"O povo norte-americano — disse Pace — já deu início aos seus preparativos e prepara-se agora para sacrifícios ainda maiores durante os próximos anos. Nos Estados Unidos, todos os nossos esforços estão sendo orientados no sentido de apressar a organização das nossas forças militares e a produção de armamentos e munições. Sei perfeitamente que todos os presentes sabem compreender muito bem a urgência da situação e a absoluta necessidade de apressar os próprios esforços nesse sentido".

Frank Pace, secretário da Guerra, representa na Conferência o titular da Defesa dos Estados Unidos, general George Marshall.

GUERRA A QUALQUER MOMENTO

A Rússia talvez não espere pelo rearmamento americano

WASHINGTON, 18 (A.P.) — Os meios autorizados desta capital mostram-se inclinados a admitir que a Rússia, temendo que os Estados Unidos consigam completar inteiramente o seu programa de rearmamento — que lhes daria absoluta superioridade sobre qualquer inimigo em potencial — queira aproveitar imediatamente a situação privilegiada em que se encontra, sobretudo no que diz respeito às armas clássicas, provocando a ruptura de um conflito armado. Essa conclusão, segundo opinam os observadores internacionais, tanto poderia ser provocada na Europa como no Oriente. No momento, as forças comunistas estão levando vantagem sobre os exércitos aliados.

No entanto, existem também os que acreditam que a Rússia não se atreverá a atacar neste momento, sobretudo levando em conta a superioridade norte-americana no terreno das armas atômicas.

Emenda pior que o soneto

NÃO CONVENCERAM AS EXPLICAÇÕES DO GENERAL ESTILLAC

A nota da Diretoria do Clube Militar "explicando" os motivos da suspensão da "Revista do Clube Militar" não satisfez a maioria dos oficiais que se insurgem contra a orientação nitidamente comunista que lhe vinha sendo imprimida. A respeito foi distribuída a seguinte declaração: "Como representante de uma parcela considerável de sócios do 'Clube Militar', e em face da última nota da Diretoria, distribuída à imprensa, declaramos:

O comércio aos sábados

O Departamento de Fiscalização da Prefeitura mandou oficial-circular a todas as Delegacias Fiscais, transmitindo a resolução da Prefeitura que permite o funcionamento das casas comerciais em horário excepcional aos sábados. Isto é, até as 18 horas e 30. Tal medida vigorará até o dia 30 do corrente, respeitadas as leis trabalhistas.

1 — Nunca nos moveram interesses subalternos, objetivos políticos ou animosidade pessoal para com Sua Excelência o general Estillac Leal.

2 — Pela primeira vez a Diretoria, proclamando nossos "propósitos elevados e dignos, reconhece a transcendência da questão, encara-a de frente, e, como "demonstração de seu espírito conciliatório e patriótico", resolve suspender temporariamente a publicação da "Revista".

Afirmamos categoricamente não ser esta a solução que mais convém, pois jamais desejamos ver nossa "Revista" impedida de circulação, submetida a censura, ou sujeita a qualquer medida vexatória, da natureza da adotada, que restringe sua liberdade. Tal resolução cabe exclusivamente aos diretores do Clube e "não representa, em absoluto, nosso desejo, que é o de ver a "Revista" cada vez mais conciliada, se bem que estritamente apolítica, sobretudo em matéria editorial.

CONCLUI NA PAGINA 5 N.º 12



PROF. DANTE COSTA
"É necessário manter sempre viva a campanha pelo bom leite"

E' CRIME CONTRA A SAUDE VENDER LEITE EM MÁS CONDIÇÕES

DECLARA O PROF. DANTE COSTA

A campanha pelo bom leite — A solução inglesa — A situação no Brasil

"A ciência da nutrição já estudou o leite e sua ação nutritiva sob os aspectos mais variados e diversos" — disse-nos o professor Dante Costa, pioneiro dos estudos de alimentação em nosso país, organizador da seção hoje

Divisão Técnica do SAPS, professor de Nutrição do Departamento Nacional de Saúde e de Dietética do SAPS, representante CONCLUI NA PAGINA 5 N.º 12

Prezado leitor

A formatura da primeira turma de jornalistas, pelo curso instituído na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, seguindo-se à primeira turma da Escola de Jornalismo Cáspere Libero, em São Paulo, e dentro em breve seguida pela criação do Curso de Jornalismo da Universidade Católica, constitui um sinal dos tempos. Serve para mostrar que o Brasil está se aproximando deste sintoma, entre todos o mais significativo, da evolução de um país que é a diferenciação profissional, sinal da existência de oportunidades e, logicamente, do desenvolvimento nacional.

A nossa profissão, honrada por muitos, conhecidos ou anônimos, que todos os dias desprezam tentações e vantagens para servir ao povo, tem sido, por outro lado, refúgio de aventureiros e de fracassados de todas as atividades. Estes trazem para ela a sua falta de escrúpulos, a sua sede de escândalo, a sua fome de proventos espúrios, a sua levandade, o seu horror à responsabilidade. A circunstância de não se exigir outra condição para exercê-la, além de certa desenvoltura e capacidade de fazer relações, contribuiu para fazer do jornalismo uma profissão duvidosa e, de certo modo, indefinida.

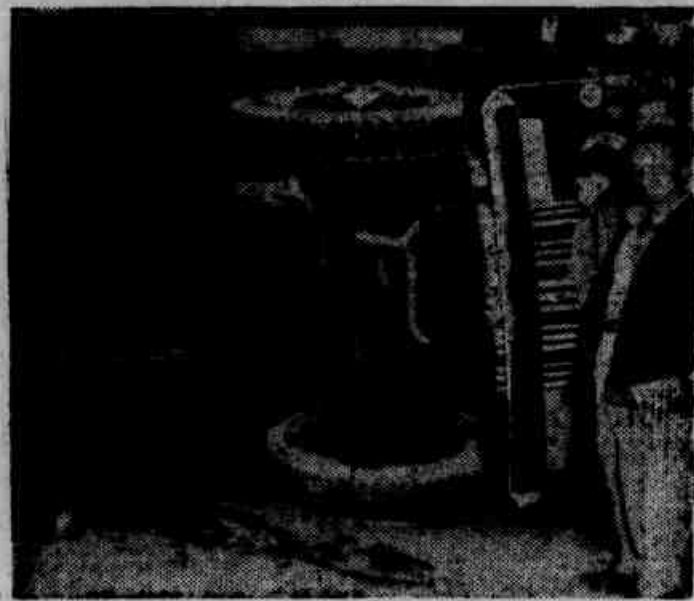
O esforço de uns tantos, a sanção da opinião pública, que tarda mas raramente falha em seus julgamentos, têm limpo a profissão. Mas só o status universitário, vinculando os que a exercem a um código de ética, conferindo-lhes esse atributo essencial da liberdade, que é a responsabilidade, poderá dar ao jornalismo brasileiro a situação a que, apesar de tudo, ele vai chegando, de função preeminente na preservação e desenvolvimento de uma cultura com características próprias e estrita fidelidade aos valores da civilização que nos foi dada em herança a defender pelo constante aperfeiçoamento.

Dai a importância dos cursos de jornalismo, que representam o advento de um novo estágio na evolução dessa carreira essencial a uma verdadeira democracia.

Esperemos que os novos colegas contribuam para melhorar o padrão profissional da imprensa brasileira, diminuindo os casos de chantage, falsificação intencional de fatos e palavras, de escândalo por dinheiro ou por ambição, de venalidade pelo silêncio, etc., que constituem doenças profissionais do jornalista desiludido, descrente do valor e da grandeza de sua missão.

O REDATOR DE PLANTÃO

Capotagem espetacular



Ao fazer uma curva no largo da Lapa, o caminhão, que levava um carregamento excessivo de garrafas, capotou espetacularmente. O motorista e seu ajudante, sem terem sofrido um arranhão, abandonaram rapidamente o local. Com dificuldade o veículo foi recolhido ao posto normal e levado para o Serviço de Trânsito.

Atropelada e morta a funcionária municipal

A tarde de ontem, o comissário Serafim Braga, de dia a delegacia do 17.º Distrito Policial, recebeu uma comunicação de que, no Largo da Usina, uma mulher fora atropelada e morta por ônibus. Comparando ao local, apurou a autoridade tratar-se de Maria Gonçalves, brasileira, branca, de 36 anos de idade, funcionária municipal, residente à rua Major Fonseca, 49, em São Cristóvão.

A servidora pública ia, em companhia de uma amiga, Zélia de Assis, visitar pessoas de suas relações, quando, ao passar por detrás de um ônibus que estava parado no ponto terminal, o veículo dera marcha-a-ré, derrubando-a, sendo a senhora esmagada pela roda traseira do coletivo.



O MELHOR RESTAURANTE
NO MELHOR AMBIENTE
PELO MENOR PREÇO

MEM DE SA, 14 - Tel. 22-3501

Clínica de Olhos Santa Luzia

TRATAMENTO DAS DOENÇAS DOS OLHOS
Exames — Operações — Diariamente, das 8 às 17 horas
AVENIDA MEM DE SA, 41 — 1.º ANDAR — TEL.: 22-3233

Siroco bar

BREVE AV. ATLÂNTICA
ESQ. PRADO JUNIOR

VIDA ESCOLAR

Faculdade Nacional de Direito — Hoje às 13 horas, prova integral de Direito Romano.
Universidade Católica — Estão abertas as inscrições para os cursos intensivos de preparação aos exames vestibulares das Faculdades de Filosofia e Direito.
Colégio Pedro II (Internato) — Dia 21, festa de encerramento das atividades escolares do ano. A cerimônia está marcada para às 16 horas no edifício do antigo Clube de São Cristóvão.

Associação Cristã Feminina — Na próxima quarta-feira, formação das alunas do Curso de Fisiologia da Associação.

Faculdade Nacional de Arquitetura — Estão sendo chamados com urgência à Secretaria da Faculdade para regularizar sua situação, os seguintes alunos: José Afonso, José Duval, Luis Gonzaga, Leonardo Musafir, Marcelo, Manuel Machado, Marcos, Moisés, Rolf, Rubem Chebar, Tancredo, Nora, William, Fernando Pinto, David, João Maria, Asthor, Aquino, Cláudio, Ulisses Bulmarqui, Harry, Heraldo Dutra, Ivan, Jorge Birito, Francisco Clarini, Célio, Antonio, Antonio Pedro, Bina e Aida Rabelo.

Apelo — Os estudantes das Faculdades de Medicina e Arquitetura convidam os seus colegas e os estudantes em geral para comparecerem hoje às 13 horas, ao Palácio da Justiça, a fim de assistirem ao julgamento do habeas corpus impetrado em favor do estudante quartanista Meier Caminetski.

Licença-Prêmio

ESTENDIDOS OS SEUS BENEFÍCIOS
O presidente da República sancionou decreto do Congresso Nacional que estende aos empregados em estradas de ferro da União e aos servidores das autarquias federais e entidades para-estatais os benefícios da licença-prêmio especificados na lei 303 de 24 de maio de 1948.

FOI RECONCILIAR-SE E MATOU A COMPANHEIRA

Há alguns meses, por incompatibilidade de gênios, separaram-se José de Passos, brasileiro, solteiro, de 28 anos, motorista da Companhia Cayrú Mirim, e Nair Rodrigues Dias, brasileira, solteira, de 16 anos, residente no baracão n. 9 do morro de São João. Ontem à noite, não suportando mais a separação, o chofer foi procurá-la em sua casa modesta, propondo-lhe reconciliação. A palestra estendeu-se por vários minutos, em tom amistoso, embora

Desnecessária a fiscalização dos artigos de Natal

Falando sobre a fiscalização dos artigos de Natal o comissário Norival D. Alcântara, chefe da Seção de Preços da Delegacia de Economia Popular, declarou que não há necessidade de vigilância policial em torno desse comércio.

Dizendo mais o comissário que em muitos casos os próprios comerciantes vendem abaixo do tabelamento oficial.

SEU TRIBULINO e a anedota



CARNE A 10 CRUZEIROS ATÉ MARÇO PRÓXIMO

Prorrogadas as determinações sobre o preço da carne pela Prefeitura — Possível alteração do plano de abastecimento de 1951

Após entendimentos com a Comissão Local de Preços e autorizada pelo presidente da República, o prefeito assinou resolução prorrogando até 31 de março de 1951 a resolução n. 13, de 18 de maio de 1950, que é a seguinte:

Art. 1.º — A carne verde continuará a ser vendida, sem racionalização alguma, em todo território do Distrito Federal, às terças, quartas, quintas, sábados e domingos.

Art. 2.º — A distribuição de carne verde aos varejistas em partes iguais de dianteiros e traseiros (bol cozido), será livre, independentemente de quaisquer quotas restritivas.

Art. 3.º — Até 31 de dezembro do corrente ano, não poderão os preços de carne verde, no varejo, ultrapassar os seguintes limites teto: carne de 1.ª sem ósso —

Cr\$ 10,00; carne de 1.ª com ósso — Cr\$ 8,50; carne de 2.ª, com ósso — Cr\$ 7,50; carne de 2.ª, sem ósso — Cr\$ 6,50; "fillet mignon" — Cr\$ 20,00; "fillet" sem aba — Cr\$ 10,00, por quilo.

Parágrafo único — Nenhum varejista ou atacadista poderá vender carne verde ao consumidor, com o percentagem maior de 25% de ósso.

Art. 4.º — Fica estabelecido o horário de 5 até às 15 horas para o funcionamento dos açougues.

Art. 5.º — Para entrega de carne a domicílio, poderá ser cobrada a taxa de 10% sobre o valor da carne verde adquirida ou uma taxa fixa de Cr\$ 1,00.

Art. 6.º — A distribuição, a classificação e o tabelamento da carne verde continuarão de ordem do exmo. sr. presidente da República inteiramente a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 7.º — É expressamente proibido o desvio de carne destinada ao consumo público, seja para outros Estados, seja para a industrialização de qualquer natureza, sendo imediatamente apreendido o produto e cancelado o "alvará" de funcionamento do infrator.

Art. 8.º — Os atacadistas poderão vender, ao preço do tendal, cortes especiais aos restaurantes e churrascarias, desde que não afetem a quota de distribuição normal à população.

Art. 9.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POSSÍVEL ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARNES DE 1951
O Plano de Abastecimento de Carnes para 1951, já aprovado, será provavelmente modificado antes de sua execução, conforme declarou o diretor do Departamento Nacional de Produção Animal, sr. Renato de Farias.

As modificações serão feitas no item final, em virtude das emendas e sugestões oferecidas em mesa redonda, tendo o maior número delas partido da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo.

O DNPA reuniu essas emendas e sugestões, que serão discutidas em nova mesa redonda, na próxima quinta-feira entre pecuaristas e técnicos na sede da FARESP, em São Paulo.

Representantes das associações de criadores de São Paulo, Minas, Mato Grosso, Goiás e Estado do Rio comparecerão à reunião, que apreciará todos os aspectos do Plano.

Roubo de jóias no valor de 50 mil cruzeiros
Objetos no valor de 50 mil cruzeiros, inclusive jóias de estimação, foram furtados da casa do sr. Jorge Val de Oliveira, à rua Constante Ramos, 136, apto. 902.

O criminoso fugiu, e a polícia está à sua procura.

Matou o fuzileiro POR SENTIR-SE INCOMODADO
O fuzileiro naval Nelson Pires da Silva, de 23 anos de idade, morador à rua 10, em Marechal Hermes, estava à porta da residência de sua noiva, Adelaide Pontes, esperando-a para ir juntos ao cinema. Logo apareceu a jovem, e após os cumprimentos, pediu ao noivo que consentisse em levarem uma amiguinha. Nelson concordou e Adelaide afastou-se para buscar a colega.

Quando isso aconteceu, o fuzileiro e o indivíduo Walter Gomes da Silva, casado, de 23 anos, morador à rua Anapó, 73, conhecido desordeiro, que, sem dizer palavra, sacou de uma faca e cravou-a em Nelson.

Cambaleante, com a mão sobre o peito, onde recebera a facada, o fuzileiro entrou em casa da noiva, pedindo socorro ao pai da moça, o banhistas Wanderley Matos, do Posto de Salvoamento de Ramos, que ainda tentou acudir a vítima, que instantes após expirava.

PRESO O DELINQUENTE
Meia hora depois Walter, que tem várias entradas na polícia como ladrão e vigarista, voltou ao local do crime, sendo preso por populares que o encaminharam à delegacia do 21.º Distrito Policial, onde foi autuado.

O criminoso confessou friamente o homicídio, acrescentando que a presença do fuzileiro em Olaria o incomodava.

"A POLÍCIA CONTINUA DE BRAÇOS CRUZADOS"

O PREFEITO BAIXOU RESOLUÇÃO QUE NÃO SERÁ CUMPRIDA

Voltamos hoje, à Delegacia de Economia Popular, a fim de indagar se a D. E. P. havia recebido novas instruções no sentido de assegurar, como é de suas atribuições, o cumprimento de uma resolução da Prefeitura sobre o preço da carne verde nos açougues.

O delegado informou-nos, através do comissário-assistente Norival Dionísio de Alcântara, que a Polícia teria de continuar de braços cruzados, pois havia ordem verbal para não interferir no "caso da carne", agora ilegalmente afetado à Municipalidade.

Assim, a resolução do Prefeito prorrogando a validade da resolução de março deste ano sobre os preços da carne, não passa de deslaminagem, pois a Prefeitura não tem função policial ou processante, e a Polícia continua

com ordem para não tomar conhecimento do assunto.

Os açougues prosseguem vendendo a mercadoria como querem e a quem querem.

VIDA SINDICAL
Sindicato dos Trabalhadores em Cárries — Hoje, às 18 horas, assembleia geral para discussão do abono de Natal.

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro — Amanhã, às 18 horas, assembleia geral para tratar de penalidades aplicadas pela diretoria a vários associados.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel — Dia 20, assembleia geral às 18 horas, para tratar do aumento da mensalidade.

Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras Cinematográficas — Hoje, eleição para diretoria e conselho fiscal.

Sindicato dos Sapateiros — Hoje e amanhã, eleição para diretoria e conselho fiscal, funcionando 10 mesas coletoras, das 8 às 20 horas.

Sindicato dos Operários Cinematográficos — Não foi alcançado o número no pleito para escolha de nova diretoria e conselho fiscal, devendo ser marcada nova data.

Sindicato dos Professores — A Diretoria está convocando os associados para assinar a procuração dos advogados, para que possam ser suscitado o dissídio coletivo para aumento de salários.

Eleições sindicais — Hoje, realizar-se-ão as seguintes: Sindicato dos Operários Navais e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários.

Surto de propaganda comunista no Nordeste
Pernambuco, Ceará, Paraíba e R. Grande do Norte, focos de agitação — Explosão com unidades do Exército

JOÃO PESSOA, 18 (Assapress) — A propêlito da agitação comunista neste Estado, procuramos ouvir o delegado regional do Trabalho sr. Washington Campos, que nos informou:

"Os agitadores vermelhos promoveram campanhas de abono de Natal, aumento de salários e outras, unicamente como pretexto para provocar inquietação social, utilizando-se para isso do operariado incauto".

Afirmou que a comissão dirigente desse movimento é composta de conhecidos comunistas, que intercedem junto aos presidentes de Sindicatos para promover reuniões nas sedes desses órgãos de classe, tendo o delegado do Trabalho dado ordens expressas aos sindicatos para que não dêem guarida a tais movimentos.

Desarte, conseguiu deter o movimento entregue a elementos ligados aos sindicatos paraibanos. Entretanto, acaba-se uma vez de comprovar a intensa infiltração dos comunistas em tais campanhas, pois depois de abafada a onda nesta capital, surgiram elementos vindos do Recife e Fortaleza novamente instigar os operários paraibanos.

Adiantou que os jornais clandestinos comunistas impressos no Recife e Fortaleza, atacando violentamente o presidente Dutra e o ministro do Trabalho, foram distribuídos nos centros operários. Acrescentou tratar-se de um surto de propaganda comunista em todo o Nordeste, com finalidade de impietizar a desordem e com seus núcleos dirigentes sediados no Recife.

SINUSITE
REUMATISMO, CIÁTICA, NEURALGIA DO TRIGÊMIO, ARTRITE DEFORMANTE. Tratamento especializado pelo MÉTODO MONTANARI, rápido e indolor. SEM OPERAÇÕES, SEM INJEÇÕES E SEM HOSPITALIZAÇÃO. Método usado e experimentado com êxito nas Clínicas de PARIS, ROMA, MILÃO, VENEZA e PADUA. Em São Paulo, Clínica MONTANARI, Rua São Luiz, 238, tel. 4-3717 e RIO DE JANEIRO: Rua Conde de Bonfim, 731. Consultas médicas diárias, sábado incluído, das 10 às 12 e das 15 às 17 horas. Para tratamento anodado, Solícitem, pelo Correio, o folheto "NOVO MÉTODO MONTANARI".

Director Clínico — DR. GIL ALVARENGA
TEL.: 37-5549

Vozes da Cidade



A fábrica americana de pneumáticos "General" vai abrir uma sucursal no Brasil. A parisiense brasileira, com sede em São Paulo, E. G. Fontes & Cia. do grupo Soares Sampaio.

O Prefeito está criando mais três corpos de Procurador, a Trinta e seis mil cruzeiros mensais. Um para o sr. Eurico Souza Leão, outro, sujeito a confirmação, para o sr. Filinto Müller. O terceiro está em branco, ao menos por enquanto.

A "Sears Roebuck" tem sido compelida a anunciar nos jornais que a ameaça, mais do que os jornais que lhe interessam. "O Radical" fez contra ela uma campanha e teve anúncios, muitos embora ataquem o Governo, política que desagrada ao chefe da Prefeitura desta organização. Os Diários Associados promoveram a campanha, de franca intimidação, contra a "Sears" e o "Diário da Noite" passou a receber seus anúncios. Agora o "Diário Tribuna" também, órgão de um dos generais do atual Presidente, publica verdades contra a "Sears", e estas são transcritas no "Diário Carioca". Descobrimos que a "Sears" é metódica.

No banquete (mais um para o coleto) ao sr. Mendes de Moraes, sábado, nada faltou. Mas o que houve mais foi apetite.

O sr. Euvaldo Lodi ofereceu ontem a si mesmo, em Porto Novo do Cunha, um churrasco comemorativo de sua dispensa em eleição. A condução do Rio, para quem quizesse, era grátis.

JOSE DO RIO

POR QUE?

Piedade era um dos subúrbios mais prósperos do Rio e está se transformando em mata virgem. O capim cresce nas ruas, outrora bem tratadas, quando na capital da República havia quem se lembrasse de que existia, além de Mi-Carême e Estádio, uma população humana cujos problemas deviam ser resolvidos pelos poderes públicos. Quem quiser constatar o estado de abandono em que se encontra aquele subúrbio, pode passar pela rua Elias da Silva. Lá verá o capim em que se transformou a referida rua.

Por que a Prefeitura não vai do seu marmaro para fazer alguma coisa de útil pela população da cidade?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Por que?

Um Dia no Mundo

Abatido pelos americanos o primeiro caça a jato soviético

COMBATE AÉREO NAS PROXIMIDADES DE SINUIJU

De uma base aérea aliada da Coreia, 18 (Associated Press) — Pela primeira vez desde o início da campanha um caça a jato americano empenhou-se em combate com um aparelho idêntico, de fabricação russa, abatendo-o em chamas.

O fato se deu quando quatro "F-86" empenharam-se em combate com outros tantos "Mig-15" a cerca de 15 quilômetros ao sul de Sinuiju, no no-

roeste coreano, nas proximidades da fronteira com a Manchúria.

Logo após ter sido abatido o avião russo, os restantes abandonaram a luta e fugiram na direção do território mandchú, onde têm suas bases.

O piloto americano que abateu o aparelho soviético foi o tenente-coronel Bruce Hinton.

Churchill chegou a Marrocos

MARRAKECH, 18 — (Associated Press) — Viajando a bordo de um "Skymaster" da B.O.A.C., chegou ontem a esta cidade o ex-premier Winston Churchill, que pretende passar várias semanas no Marrocos. Churchill viajou acompanhado de Lord Scherell, do general Henry Pownell, de

Os trabalhadores americanos não recorrerão à greve

WASHINGTON, 17 (A.P.P.) — William Green, presidente da Federação Americana do Trabalho, declarou, falando ao microfone: "Os oito milhões de filiados da nossa Federação estão prontos e dispostos a se comprometerem a não usar de seu direito de greve

durante o período de crise que atravessam atualmente os Estados Unidos. Os trabalhadores americanos estão prontos a fornecer todo trabalho que deles se exigir para a construção de aviões, navios, carros de combate e qualquer outro material necessário ao esforço de guerra. Estamos agora mais preparados que quando de Pearl Harbor. Mas estamos dispostos a todo sacrifício para vencer os comunistas na produção em 1951. Conheço bem os trabalhadores americanos para poder afirmar tudo isso, sem hesitação".

Desastre de aviação na Venezuela

CARACAS, 18 — (Associated Press) — Anuncia-se oficialmente que em consequência do desastre ocorrido com o aparelho "DC-3" que caiu sobre os Andes, nas proximidades de Valera, pereceram 31 pessoas — 28 estudantes que regressavam à casa para as festas do Natal e 3 tripulantes.

Todavia, até agora nada foi dito sobre as causas desse acidente, o pior jamais registrado na história da aviação comercial venezuelana.

A DELEGACÃO COMUNISTA PARTIRÁ AMANHÃ

LAKE SUCCESS, 18 — (Associated Press) — São fraquíssimas, neste momento, as esperanças existentes sobre a solução pacífica do conflito coreano. Isso se dá sobretudo em consequência da comunicação que o general Wu Hsiu-Chuan, chefe da delegação comunista chinesa, transmitiu a Trygve Lie, anunciando a sua intenção de regressar amanhã a Pequim.

Todavia, sabe-se que apesar desta resolução a Comissão dos Três prosseguirá nos seus esforços para encontrar uma solução pacífica para o problema da Coreia. Ainda, está sendo esperada para a situação desta manhã a apresentação do relatório provisório da Comissão, sendo provável que os representantes da China comunista não se neguem a comparecer perante a Comissão Política, a qual deverá ser entregue aquele documento.

Em Ankara foram tomadas medidas contra os extremismos da direita e da esquerda.

O partido socialista francês enviou uma nota ao partido trabalhista manifestando a sua recusa categórica em aceitar o envio de um embaixador à Espanha franquista e pedindo-lhe que intervenha junto ao governo para evitar qualquer gesto que reforce a França.

O general francês De Lattre de Tassigny chegou à Indochina.

William Green, presidente da Confederação Americana do Trabalho, declarou que os oito milhões de trabalhadores filiados a essa organização estão dispostos a não usarem o direito de greve e a produzir em massa armas da guerra para fazer face à agressão russa no mundo.

Shirley Temple perdeu definitivamente o direito a ser considerada um brotinho. Não só está andando em idade como está andando todos os anos de marido em marido. Anuncia-se o segundo casamento da simpática ex-criança modelo, do cinema americano.

SONHO DE UMA CRIANÇA...

Lindas Bonecas

Bonecas com olhos vi-
drados a var Cr\$ 54,00

Bonequinha "Lili" com
sachos Cr\$ 31,50

Boneca com 33 cm.,
dorme e fala Cr\$ 205,00

Boneca prelinha com
movimentos Cr\$ 16,50

Original bebê, vestido
a caráter Cr\$ 39,50

Boneca de pano com
voz Cr\$ 25,50

Boneca "Marlene"
com 33 cm., dor-
me e fala Cr\$ 175,00

Original bebê com
33 cm., tem voz e
dorme Cr\$ 135,00

Boneca de celulósida
com movimentos
Cr\$ 15,00

Boneca prelinha com
trancas, bastante ori-
ginal Cr\$ 29,50

Boneca com 36 cm.,
olhos vidrados, com
voz Cr\$ 91,50

Boneca "Daisy"
com 33 cm., movi-
mento no olho,
dorme e fala
Cr\$ 245,00

Boneca "Odete" com
36 cm., dorme, fala e
movimenta os olhos
Cr\$ 205,00

Boneca "Bety" com
34 cm., dorme e fala
Cr\$ 115,00

Boneca "Dinorah" com
48 cm., dorme, fala e
anda Cr\$ 245,00

Prelinha, original bo-
neca com trancas e
movimento Cr\$ 44,50

Boneca "Maria Thér"
com 40 cm., movimen-
to no olho, dorme e
fala Cr\$ 155,00

AIR FRANCE

A ÚNICA EMPRESA EUROPEIA DE AVIAÇÃO QUE VAI
DIRETAMENTE A PARIS

CUMPRIMENTA SEUS AMIGOS E CLIENTES
DESEJANDO BOAS FESTAS E FELIZ 1951

REDUÇÕES ESPECIAIS PARA AS FESTAS

PASSAGENS - 20% Desconto sobre ida e volta

ENCOMENDAS - Preços especiais

Para detalhes pedimos consultar nossas agências

Aviões Constellation super confortáveis

Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 127 A - Tel. 45-5007

Uma micro-rural para
2, 4 ou 6 passageiros

"UTILIVAN" BEDFORD



também conversível numa
camionete para entregas leves!

UTILIVAN BEDFORD é o nome da extraordinária micro-rural inglesa de essência "retirável", que transporta de 2 até 6 passageiros com bagagens — ou até 500 quilos de carga útil. O UTILIVAN BEDFORD é inestimável para:

- Fazendas e casas do campo
- Hotéis (transporte de hóspedes e gêneros)
- Como carro de aluguel, taxa-ção, etc.
- Casas comerciais, floristas, vendedores, etc.
- Como confortável carro de passeio.

Um produto inglês da General Motors

Concessionários

AUTOBRÁS

Serviço e peças

Rua Voluntários da Pátria 323

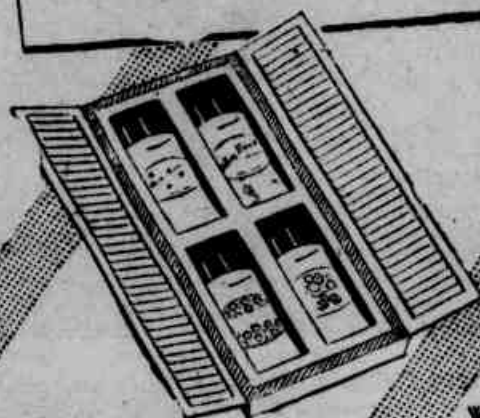
Avenida Rio Branco 277-B

O Maior sortimento de lindas
bonecas — Vendemos a prazo

O CRUZEIRO
A MAIOR CAMISARIA DO RIO

RUA DA ASSEMBLEIA, 50, 54 A 60 E AV. COPACABANA, 557

Últimas criações para presentes



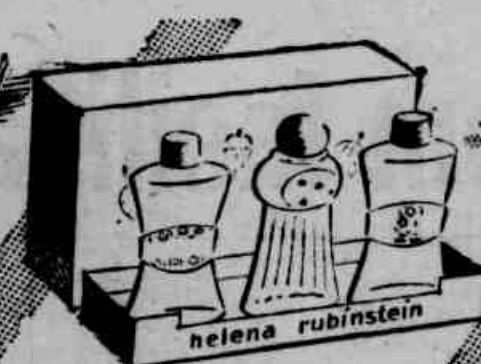
Estôjo com 3 Colônias: 90,00



PERFUME COMPACTO nas fragâncias Flor de Maçã, White Flame, Gardenia, White Magnolia, Performance: 50,00



Estôjo com Colônia e 10 facies: 75,00



Estôjo com 3 Colônias: 120,00



FLOR DE MAÇÃ Colônia ou Loção: 25,00, 75,00, 100,00, 200,00

PERFUME MEDAILLON Extrato flor de Maçã, White Flame, Heaven-Sent, Gardenia, Performance: 50,00



helenarubinstein
PARIS - LONDRES - NOVA YORK

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1 N.º 13

do Brasil em vários congressos internacionais e pan-americanos, autor de vários livros sobre nutrição, entre os quais "Base da alimentação nacional", tendo obras traduzidas em inglês e espanhol.

ALIMENTO IMPORTANTE

"Este alimento — prosseguiu o professor Dante Costa — um dos mais antigos recursos de mesa do homem, é também dos mais estudados em todo o mundo, inclusive no Brasil.

"A importância dietética do leite deriva, em parte, da facilidade de obtenção, que faz dele um alimento natural, acessível mesmo ao homem primitivo, que com pequeno esforço o obtinha e o distribuía à sua remota comunidade tribal.

"De outro lado, o equilíbrio da sua fórmula química e indica para um papel de primeira grandeza no conjunto dos fenômenos nutritivos. Quase idênticas porções de proteína, hidratos de carbono e gordura; equilíbrio ótimo entre a quantidade de cálcio e de fósforo; ele atende a duas vantagens que possui o leite sobre os demais alimentos. Além disso: proteína e cálcio de alto valor biológico.

"Este assunto durante alguns anos tem interessado particularmente a pedomania, conduzindo pesquisas de laboratório que vieram demonstrar que 15% do cálcio do leite era retido pelo organismo.

"Mas o leite possui quantidades mínimas de ferro: eis a sua debilidade única e o único motivo pelo qual não lhe cabe — como a nenhum outro alimento — o título de "alimento completo". Mas é por certo o mais importante de todos os alimentos humanos.

OS PROBLEMAS DO ABASTECIMENTO

"Por isso — prosseguiu o professor — é que tanto avultam, em todas as cidades, os problemas de abastecimento leiteiro. Cidades há em que o problema já está completamente resolvido: Washington, Nova York, por

exemplo. Também muitas cidades francesas, como Paris, Lille, Estrasburgo e Nice, possuem um abastecimento de leite excelente.

A qualidade do leite servido às populações urbanas, é, por certo, o melhor índice de sua civilização e o mais sensível sinal de progresso. É que o leite, alimento indispensável às crianças e às mulheres grávidas, é necessário ao homem em todas as idades, realisa a sua ação sobre fatores biológicos que vão influir diretamente sobre a saúde, a longevidade, a capacidade de trabalho e o vigor da massa populacional.

LEITE E MORTALIDADE INFANTIL

"A mortalidade infantil, por exemplo, apresenta-se baixa em países, como a Dinamarca e a Nova Zelândia, para citar só dois exemplos. Esses dois países estão situados sob condições bem diferentes de temperatura e clima. Uma coisa, contudo os aproxima: o consumo do leite, que, antes da guerra, era de 4 litros e 300 gramas por semana e por pessoa na Dinamarca, e de 3 litros e 200 gramas na Nova Zelândia. Contrastando com esses exemplos, encontramos em Java um consumo insignificante de leite; e altas cifras de mortalidade infantil. E na República Dominicana, em nosso continente, meio litro por semana, segundo estatísticas da FAO.

"O fato é que todos os esforços devem ser feitos, pelos órgãos governamentais, instituições científicas, pelos economistas e, principalmente, pelos produtores e distribuidores do leite, a fim de que nas cidades brasileiras seja assegurado um nível mínimo de consumo às crianças, que se poderia orçar em 600 gramas e aos adultos orçando este último em 400 gramas, tendo em vista os baixos níveis de consumo em nosso país. A quantidade normal e necessária de leite é bem maior que essa; porém, essas cifras menores poderão servir como objetivo imediato para melhorar a nossa situação, que a esse respeito é muito má.

A SOLUÇÃO INGLESA

"O mais importante avanço

feito nesse setor da alimentação que não faltasse leite fresco à mesa do povo.

NO BRASIL, 2 DEFEITOS

"No Brasil — afirma o professor Dante Costa — a distribuição não se processa assim. Lúcuos edifícios, para um, que o hábito de fruição, em outros casos, falta de modo de responsabilização do método de venda, e leite a retalho, em muitos, são fatores que empobrecem o leite comum do leite entre nós.

"Tal consumo está criando aproximadamente entre 200 a 300 gramas para os centros de melhor condição econômica, e é pouco. Na capital de Minas, principalmente no Norte, onde já tem sido verificado o irrisório consumo de 16 gramas "per capita".

Além da correção de tais fatores negativos é necessário manter sempre viva a campanha pelo bom leite, afirma o médico Dante Costa. É crítica contra a saúde vendê-lo em más condições; e não é crime muito raro entre nós.

"Mas, por certo, todos os esforços úteis e sérios devem ser feitos para que pelo menos em cada capital brasileira — como foi o caso de Campinas — exista um órgão oficial de controle das condições sanitárias do leite distribuído à população.

"Não me parece recomendável a existência de múltiplas instituições destinadas a esse fim. Em cada capital uma só instituição dotada, porém, de todos os recursos técnicos e legislativos para o desempenho correto de sua função e credenciada junto à opinião pública, como uma força a serviço da saúde do povo, não rigor de sua ação e permanente vigilância" — terminou o professor Dante Costa.

VULTOSA CAUSA

CAMPBELL, 18 (Associação) — Os ferroviários da Leopoldina acenam de vencer uma reclamação apresentada à Justiça do Trabalho no valor de 1 milhão e 355 mil cruzeiros. Esta é a maior causa até agora julgada pela Justiça do Trabalho nesta cidade.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1 N.º 11

FALA A DIRETORA

A respeito, ouvimos a diretora, madre Inês de Jesus Batalha que declarou:

"As nossas atividades não cessaram totalmente, uma vez que no próximo ano será mantida a Seção de Didática para as bachareladas que desejarem cursá-la. Temos esperanças de reabrir a Faculdade mas as dificuldades financeiras são imensas e o auxílio que vamos receber do Governo, insuficiente.

A nossa Ordem mantém estabelecimentos de ensino em todo o mundo, uma vez que foi a primeira que se fundou com tal intuito, em 1893 — prosseguiu madre Inês.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1 N.º 12

OS COMUNISTAS EM DEFESA DE ESTILAC

O jornal comunista, desta capital, defensor pressuroso dos atos da atual diretoria do Clube Militar, considera a suspensão da Revista como "uma concessão ao grupo fascista do Exército — esse mesmo grupo cuja chapa foi derrotada nas últimas eleições — e à imprensa financiada pela Standard e dirigida pela embalagem lanque. Foi como se quisesse fazer cair as feras, dando-lhes de comer um braço, mas as feras continuam rosnando insatisfeitas, porque o que elas querem é devorar o corpo inteiro".

CONSERVAÇÃO

A notícia foi comunicada às alunas — informou madre Inês — nos últimos dias de provas finais. Grande foi a consternação de muitas alunas do curso de Bacharelado que foram aconselhadas a procurarem outro estabelecimento de ensino. É lamentável que tal coisa aconteça, uma vez que, além de preparar muitas moças do interior para o magistério, a Fac. Santa Úrsula é a única que também prepara religiosas, muitas delas Ursulinas. E caso inédito no país, o encerramento de atividades de um estabelecimento católico de ensino superior.

As autoridades religiosas estão muito sensibilizadas com a situação, especialmente o cardeal D. Jayme Câmara — acrescentou madre Inês de Jesus Batalha.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1 N.º 11

FALA A DIRETORA

A respeito, ouvimos a diretora, madre Inês de Jesus Batalha que declarou:

"As nossas atividades não cessaram totalmente, uma vez que no próximo ano será mantida a Seção de Didática para as bachareladas que desejarem cursá-la. Temos esperanças de reabrir a Faculdade mas as dificuldades financeiras são imensas e o auxílio que vamos receber do Governo, insuficiente.

A nossa Ordem mantém estabelecimentos de ensino em todo o mundo, uma vez que foi a primeira que se fundou com tal intuito, em 1893 — prosseguiu madre Inês.

"No Brasil, particularmente, há dois séculos que as Ursulinas dirigem escolas sendo 3 no Estado da Bahia, uma em S. Paulo e esta, no Distrito Federal.

CONSERVAÇÃO

A notícia foi comunicada às alunas — informou madre Inês — nos últimos dias de provas finais. Grande foi a consternação de muitas alunas do curso de Bacharelado que foram aconselhadas a procurarem outro estabelecimento de ensino. É lamentável que tal coisa aconteça, uma vez que, além de preparar muitas moças do interior para o magistério, a Fac. Santa Úrsula é a única que também prepara religiosas, muitas delas Ursulinas. E caso inédito no país, o encerramento de atividades de um estabelecimento católico de ensino superior.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1 N.º 12

OS COMUNISTAS EM DEFESA DE ESTILAC

O jornal comunista, desta capital, defensor pressuroso dos atos da atual diretoria do Clube Militar, considera a suspensão da Revista como "uma concessão ao grupo fascista do Exército — esse mesmo grupo cuja chapa foi derrotada nas últimas eleições — e à imprensa financiada pela Standard e dirigida pela embalagem lanque. Foi como se quisesse fazer cair as feras, dando-lhes de comer um braço, mas as feras continuam rosnando insatisfeitas, porque o que elas querem é devorar o corpo inteiro".

Acréscimo o órgão comunista que a questão foi "capciosamente colocada pelo grupo fascista cujos objetivos vão muito além do que aparentam", pois o que se deveria saber era não se a diretoria do Clube Militar estava de acordo com o editorial sobre a guerra da Coreia, mas sim se esse editorial, que defende pontos de vista russos, "estava ou não de acordo com os interesses do nosso povo". Passa depois a analisar o pleito naquela entidade, classificando o general Cordeiro de Faria de "candidato oficial da ditadura Dutra", elogiando o general Estillac Leal e suas declarações, e conclui afirmando que a suspensão da revista não vai acalmar "o grupo fascista" e a imprensa de aluguel, mas estimulará-os com essa vitória para que, sentindo-se reforçados, atrem-se

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 1 N.º 11

FALA A DIRETORA

A respeito, ouvimos a diretora, madre Inês de Jesus Batalha que declarou:

"As nossas atividades não cessaram totalmente, uma vez que no próximo ano será mantida a Seção de Didática para as bachareladas que desejarem cursá-la. Temos esperanças de reabrir a Faculdade mas as dificuldades financeiras são imensas e o auxílio que vamos receber do Governo, insuficiente.

A nossa Ordem mantém estabelecimentos de ensino em todo o mundo, uma vez que foi a primeira que se fundou com tal intuito, em 1893 — prosseguiu madre Inês.

"No Brasil, particularmente, há dois séculos que as Ursulinas dirigem escolas sendo 3 no Estado da Bahia, uma em S. Paulo e esta, no Distrito Federal.

CONSERVAÇÃO

A notícia foi comunicada às alunas — informou madre Inês — nos últimos dias de provas finais. Grande foi a consternação de muitas alunas do curso de Bacharelado que foram aconselhadas a procurarem outro estabelecimento de ensino. É lamentável que tal coisa aconteça, uma vez que, além de preparar muitas moças do interior para o magistério, a Fac. Santa Úrsula é a única que também prepara religiosas, muitas delas Ursulinas. E caso inédito no país, o encerramento de atividades de um estabelecimento católico de ensino superior.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.

MOVIMENTO DE AUXÍLIO

Podemos informar, porém, que já se esboça um movimento de alunas e ex-alunas, contando com o apoio de intelectuais e autoridades, no sentido de procurar meios de evitar o fechamento ainda que transitório duma Faculdade Católica no Distrito Federal, a primeira no gênero a ser fundada aqui.



**COMPRE HOJE
O SEU
PRESENTE**

GRANDES
DESCONTOS
DO
NATAL

Jóias, relógios,
pratas, cristais,
porcelanas e
outros artigos
de apurado
bom gosto.

**Joalheria
A ESMERALDA**
7 de Setembro, 105 - Lda. 14
Bomfim - Urupês

com mais gana contra as direções do Clube

Kings Ransom



Realmente
o Melhor



PINTO BASTOS S. A.
Rua Bandeira, 26-A — Tel. 22-1155 — 27-1349

Tradição em vestir bem!

SEMPRE FIEL AO SEU TRADICIONAL PADRÃO de qualidade, conforto e elegância, oferecendo só artigos que condizem com a personalidade de quem está habituado a vestir-se com apuro e distinção, a CASA TAVARES apresenta agora suas novas roupas de linho para o verão.

ESCOLHA ENTRE OS TRES MODELOS — todos de primoroso acabamento — e quegar mais de acordo com o seu gosto:

Roupa de linho natural.....Cr\$ 755,00
Roupa de linho.....Cr\$ 945,00
Pare linho irlandês.....Cr\$ 1.350,00

ESTE VERÃO, vista-se com as novas roupas de linho, confeccionadas pelos especialistas da CASA TAVARES. Bem cortadas, bem feitas, prontas para vestir, oferecendo tradicionalmente o máximo em qualidade — conforto — e boa aparência.

Casa Tavares

Rua São José, 85 - B - Rua Senador Dantas, 20

"Tudo isto, e o crédito também..."
Todos os bens artigos da Casa Tavares podem ser pagos em prestações suaves, dentro de um sistema que é realmente um bom negócio.

A PRAZO EM
PAGAMENTOS 7

I LEGÍVEL

A CORRIDA DE ONTEM

Fairplay levantou com facilidade o Prêmio "José Calmon"

Dia Social

parfum par

Guerlain

MITSOUKO

Eau de Toilette
Colonie
Loção
Sabão

AGORA EM TODAS AS CASAS IMPORTANTES

Próximos Casamentos

sr. José Cardoso Lima, filho do casal Heroldo Lima-Maria Dolores Cardoso Lima.

sr. José Peçoni e Palmerina Passos de Sales, Altamiro Freitas e Maria Tronche Curcio; Demeval da Silva Mendes e Ieda de Oliveira; Ciro Bina Fontat e Elia Vieira de Figueiredo; Elvino da Costa, Pinto e Ediene Pereira Rosa; Antônio Maria Cruz Loureiro Nelas e Dinamar Freitas; Agenor Ribeiro da Sousa e Nodmilia Marques de Melo; Orlando da Silva Bahia e Odina de Sousa Monteiro; Mário Magalhães e Rita de Cássia Paiva; Edir Cândido Ferreira da Cunha e Belmira Rodrigues de Souza; Anselmo Lidoiro dos Santos e Maria Aulita Alves de Almeida; Antônio Raimundo da Silva e Rios Silva; Adelfo Lopes Salgado e Damiana Quadra; Fernando Gonçalves Pinto e Rosângela Tereza Gonçalves Venturo; Juvenal Ribeiro Ramo e Carolina Saturnino; Vitor Madaleno e Georgina de Paiva Santos; Alócio Araújo e Aparecida Conceição Rodrigues; José Matias da Silva e Maria da Conceição Pacheco.

Nascimentos

EDUARDO ANTONIO, filho do casal sr. Vitor Felix Fossas-Hortensia Fossas.

CARLOS FERNANDO e AUGUSTO CESAR, filhos do casal Carlos Sales Vitor-Aurora Vieira.

ROSINA, filha do casal Almir Tund Vitor-Rosa Gomes Vitor.

GERALDO, filho do casal Valdemar Barcellos-Arcel R. Barcellos.

LIOIA, filha do casal André Páez-Maria Celeste Ramos Passos.

Conferências

"O HERÓI DO NATAL" — Depois

Força Aérea Brasileira.

Amanhã, às 10 horas, na Igreja de São Francisco de Paula, benção das espadas dos novos aspirantes a oficiais aviadores da F. A. B.

Teatro Infantil na A.B.I.

Dia 23, às 14.30 horas, no auditório do Rio de Janeiro, a Associação dos Geógrafos Brasileiros, apresentará o espetáculo infantil promovido pelo departamento de atividades culturais da A.B.I. e dedicado aos filhos dos associados.

Assoc. dos Geógrafos

A fim de discutir a Reforma do Regulamento da Seção Regional do Rio de Janeiro, a Associação dos Geógrafos Brasileiros está convocando os seus sócios para uma Assembléia Geral Extraordinária, amanhã, às 16.30 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115 — 6.º andar.

Organizações não Governamentais

Roiz, às 20.30 horas, na A. B. I., o Conselho Nacional das Organizações Não Governamentais do Brasil promoverá uma sessão solene em comemoração ao 2.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Palestrante sr. Lúcio Gonçalves da A.B.I., sobre "Igualdade de Raças"; e Nelson Dantas, do Instituto Brasileiro de Geopolítica, sobre "Liberdade de Pensamento".

O sr. Helder Oliveira, da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, falará sobre "Igualdade de Gênero"; o sr. José de Almeida Silva, da União dos Homens e Cori falará sobre "Igualdade de Oportunidades"; e o sr. Roberto de Almeida, do Centro de Informações da ONU, sobre "Informação".

Federação Brasileira de Homeopatia

Amanhã, às 10 horas, reunião da Federação Brasileira de Homeopatia, sob a presidência do sr. Amaro Araújo. Vários assuntos de interesse serão tratados na ordem do dia, estando convidados todos os sócios.

Falecimentos

D. Amélia Gomes Lund Martins, esposa do sr. Miguel Lund Martins.

D. P. Fernandes, esposa do sr. P. Fernandes.

Sr. Nicotau José Rodolpho Torres, casado com d. Julia Queiroz R. Torres.

Sr. Orestes Peres, casado com d. Lidia Peres.

Sr. Cândido Correa Lima, estado civil desconhecido, filho do sr. Sr. José Eugênio Monteiro de Castro.

Alveiram em São Paulo: D. Ana de Bixito, d. Lucia Galassi, d. Magda Brant, esposa do sr. Vinícius Brant; menina Maria Regina de Abreu Carvalhosa, filha do sr. Paulo Carvalhosa e d. Maria Aparecida Carvalhosa; sr. Eduardo Silva Filho, casado com d. Genia M. Silva; sr. Felício Milani, casado com d. Lucia Milani; sr. Francisco Ramalho, casado com d. Francisca Ramalho; sr. Antônio Paris de Camilo, casado com d. Felícia Paris; sr. Antônio Carlos Xella, filho do sr. Raul Xella e d. Idalina Xella.

Em Ribeirão Preto, faleceu em um acidente de trânsito a senhorinha Helvia Brundis de Varnier, assistente educacional do Serviço Social da Indústria (Sesi) e que se achava no desempenho de suas funções. A extinta contra 31 anos e era filha do sr. sr. Angelo Varnier e d. Madalena Sabeta de Varnier.

Missas

Depois de amanhã, às 10 horas na Catedral, missa de 7.º dia por alma do general José Fernandes Leite de Castro.

Movimento de apostas

Transitou ontem, pela Casa de Apostas do Jockey Club Brasileiro, a importância de Cr\$ 840.515,00, assim distribuída:

Poules ... Cr\$ 8.023.130,00

Concursos e Bettings ... Cr\$ 817.385,00

Casimiras, Linhos e Tropicais

Nacionais e Estrangeiros

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Vlt. a nossa loja e certifique-se de nossa vantagem

RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Vlt. a nossa loja e certifique-se de nossa vantagem

RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Vlt. a nossa loja e certifique-se de nossa vantagem

RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Vlt. a nossa loja e certifique-se de nossa vantagem

RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Vlt. a nossa loja e certifique-se de nossa vantagem

RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Vlt. a nossa loja e certifique-se de nossa vantagem

RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

CAVALHEIRO ! Não se sujeite a termos feitos com estígio que não inspiram confiança. Compre, você mesmo, aqui na RUA DA CONCEIÇÃO, 19 — Loja Telefone 42-4419

Muxaxa, Elati, Oistria, Lover's Moon, Cypreste, Sol Bonito e Joio foram os demais ganhadores

Bastante movimentada e concorrida foi a reunião de ontem do Hipódromo da Gávea.

Na prova mais importante, o Prêmio José Calmon, Fairplay foi o herói.

Apenhando uma raia a sua feição, o filho de Hunter's Moon não teve dificuldades em derrotar os seus rivais, vencendo por boa margem, sem ser exigido em parte alguma do percurso.

Cravador, em surpreendente atuação, acompanhou o vencedor desde o pule e no final garantiu, a duras penas, a segunda colocação, rodando, com bravura, a atropelada de Argonauta, por dentro e Ondjão, por fora.

Com dirigido por Francisco Irigoyen, Lover's Moon levantou o XXIX Handicap Especial.

Detrou que Elie fizesse o "train" da carreira até o início da curva e, quando o chileno e foz correr, o defensor de Sind Seabra assumiu a vanguarda, ganhando firme.

O starter Cláudio Ferreira, juiz de partidas, esteve num mau dia, irritando a assistência por diversas vezes com largadas demoradíssimas.

Abaixo, os leitores encontrarão o movimento técnico da reunião.

1.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 21.000,00 — CR\$ 1.500,00 — CR\$ 1.500,00 — PARA APRENDIZES DE TERCEIRA CATEGORIA — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 e 3 corpos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 105,00; dupla (24) Cr\$ 104,00; tripla (12) Cr\$ 73,50 e (7) Cr\$ 61,00. Proprietário: A. J. Paixão de Castro. Treinador: O. Felo. Movimento do páreo: Cr\$ 741.270,00. Não correram: Alcanaba e Média Luna.

Animal	Peso	Joguel	VENCEDOR	Poules	Ratoles	D U P L A S	Poules	Ratoles
1.º Muxaxa, 53, W. Melreles	3.358	103,50	13	4.591	40,00			
2.º Mandinga, 51, J. Ramos	1.855	213,00	13	4.501	41,00			
3.º Jequilha, 53, J. Costa	2.174	134,00	14	8.038	25,00			
4.º Elati, 51, U. Cunha	31.486	16,50	23	649	309,00			
5.º Poranga, 53, E. Cardoso	2.372	131,00	23	1.328	182,00			
6.º Thais, 50, O. Thomas	2.750	130,00	24	1.121	84,50			
7.º Vespas, 53, A. Torres	19.274	25,00	24	4.534	461,00			
Total	44.840		44	764	282,00			
			T. 35.059					

2.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — Tempo: 32"2/5. Diferença: 1 e 3 corpos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 140,00; dupla (14) Cr\$ 55,00; tripla (14) Cr\$ 25,00 e (1) Cr\$ 14,00. Proprietário: Carlos Mario Tabert. Treinador: Adair Felo. Movimento do páreo: Cr\$ 588.020,00.

Animal	Peso	Joguel	VENCEDOR	Poules	Ratoles	D U P L A S	Poules	Ratoles
1.º Elati, 55, E. Casullo	3.047	140,00	12	2.922	85,00			
2.º Mont Royal, 55, O. Ulioa	18.752	25,00	13	5.518	21,00			
3.º Macabu, 55, S. Ferreira	14.117	30,00	14	8.419	29,00			
4.º Skeith, 55, J. Mesquita	2.407	164,00	23	1.091	239,00			
5.º Bananal, 55, A. Araújo	14.316	29,00	24	820	310,00			
Total	53.340		24	4.132	215,00			
			T. 32.560					

3.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — Tempo: 32"2/5. Diferença: 2 e 3 corpos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 215,00; dupla (23) Cr\$ 205,00; tripla (14) Cr\$ 65,00 e (3) Cr\$ 25,00. Proprietário: Silvio Penn. Treinador: Manoel J. Oliveira. Movimento do páreo: Cr\$ 501.550,00. Não correram: Oculia e Osana.

Animal	Peso	Joguel	VENCEDOR	Poules	Ratoles	D U P L A S	Poules	Ratoles
1.º Oculia, 55, J. Mesquita	1.417	256,50	13	4.246	65,00			
2.º Comissas, 55, F. Irigoyen	9.511	42,00	13	2.702	104,00			
3.º Rivera, 55, C. Moreno	15.421	27,00	14	5.681	45,00			
4.º Vivianne, 55, O. Sacedo	3.534	117,00	22	1.020	240,00			
5.º Marinha, 55, L. Pinheiro	15.421	27,00	23	8.414	78,00			
6.º Giselle, 55, D. Moreira	11.227	27,00	24	9.978	28,00			
7.º Elagui, 55, Marcel	6.103	67,00	24	812	241,00			
Total	51.594		24	4.736	550,00			
			T. 34.667					

4.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — XXIX HANDICAP ESPECIAL — ALMIRANTE MARQUES DE TAMANDARÉ — Tempo: 32"2/5. Diferença: 1 e 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 215,00; dupla (23) Cr\$ 205,00; tripla (14) Cr\$ 65,00 e (3) Cr\$ 25,00. Proprietário: J. Zupnik. Movimento do páreo: Cr\$ 785.550,00. Não correram: Corajé, Taramenno, Sans Rouis e Taramenno.

Animal	Peso	Joguel	VENCEDOR	Poules	Ratoles	D U P L A S	Poules	Ratoles
1.º Lover's Moon, 55, Irigoyen	10.465	27,00	11	6.126	59,00			
2.º Cid, 57, L. Mesquero	10.216	38,00	12	10.276	23,00			
3.º Aciram, 54, A. Araújo	19.576	20,00	13	5.748	42,00			
4.º Monaco, 55, E. Casullo	8.250	47,00	22	8.942	61,00			
5.º Elie, 54, O. Macedo			23	4.077	59,50			
Total	48.257		T. 30.213					

5.º FAIRPLAY — 2.000 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — Tempo: 1'23"4/5. Diferença: 4 corpos e cabeça. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 15,00; dupla (12) Cr\$ 24,00; tripla (12) Cr\$ 12,00 e (1) Cr\$ 12,00. Proprietário: Jorge Jabour. Treinador: Mário de Almeida. Movimento do páreo: Cr\$ 549.650,00. Não correram: Romano, B. Dream, Algarve e Icaro.

Animal	Peso	Joguel	VENCEDOR	Poules	Ratoles	D U P L A S	Poules	Ratoles
1.º Fairplay, 55, E. Casullo	21.053	15,00	13	13.226	24,00			
2.º Cravador, 58, C. Moreno	2.207	87,00	13	9.455	34,00			
3.º Argonauta, 60, A. Araújo	2.601	105,00	14	9.628	53,00			
4.º Ondjão, 53, Maril	5.498	59,00	22	1.077	232,00			
5.º Javelino, 60, L. Mesquero	3.314	81,00	23	2.432	123,00			
6.º Intermisso, 60, J. Acaç	2.082	104,00	24	1.478	218,00			
Total	39.850		24	1.148	281,00			
			T. 40.574					

6.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

Animal	Peso	Joguel	VENCEDOR	Poules	Ratoles	D U P L A S	Poules	Ratoles
1.º Cypreste, 54, D. Moreira	10.505	32,00	11	1.905	150,50			
2.º Tarkson, 53, U. Cunha	7.341	74,50	12	3.244	106,00			
3.º Impacto, 53, C. Souza	3.259	242,00	13	5.808	58,00			
4.º Normalisa, 54, A. Araújo	10.217	33,00	24	4.106	54,00			
5.º Parvencho, 51, P. Tavares	4.101	133,00	22	1.474	224,00			

7.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

8.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

9.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

10.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

11.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

12.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

13.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

14.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

15.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00; dupla (12) Cr\$ 27,00; tripla (12) Cr\$ 13,50 e (1) Cr\$ 13,50. Proprietário: José Basso Padilha. Treinador: W. Coma. Movimento do páreo: Cr\$ 1.183.150,00. Não correram: Brindisa, Novio, Fulano e Barodar.

16.º FAIRPLAY — 1.500 METROS — CR\$ 40.000,00 — CR\$ 15.000,00 — CR\$ 1.500,00 — "BETTING" — Tempo: 32"2/5. Diferença: 3 corpos e 1 e 3 cubos. Pista: árdua pesada. Ratoles: pouca. (1) Cr\$ 55,00

DESCANSARÃO O LÍDER E O VICE-LÍDER NA PRÓXIMA RODADA — A etapa do Campeonato Carioca, a cumprir-se sábado e domingo, não programa compromissos para o líder e o vice-líder do certame. Descansarão América e Vasco, bem como o Bangu, terceiro colocado, sendo as pelepas marcadas as seguintes: Sábado — No Estádio do Maracanã: Flamengo x Madureira; Domingo — No mesmo local: Fluminense x Botafogo; Na rua Bariri — Olaria x Canto do Rio; Em Figueira de Melo — S. Cristóvão x Bonsucesso

CONVIDADO O MADUREIRA A JOGAR EM COSTA RICA

ACONTECEU NA RODADA QUE PASSOU

Campeão invicto do Ano Santo
Com a vitória sobre o Olaria, o América já assegurou o título de Campeão Invicto do Ano Santo. E' que este, segundo a Liturgia Católica, termina no próximo dia 24.

A RAZÃO
Orlando, ontem, na peleja com o São Cristóvão, foi uma das maiores figuras em campo. — Também, pudera! Estava com o contrato acabando — comentou alguém.
3.000 CRUZEIROS DE GRATIFICAÇÃO

Pela vitória conquistada sábado sobre o Olaria, cada profissional do América recebeu a importância de 3.000 cruzeiros, sendo uma metade entregue logo após o "match" e a outra posteriormente.

ABNEGADO
O sr. José Castex, diretor de futebol do São Cristóvão, era alvo de acerbas críticas, depois do jogo de ontem. A sua resposta foi simples e incisiva: "Renunciar, eu já quis. Falhou foi quem tivesse coragem de assumir o cargo".

A MULHER DO LEITEIRO...



"Todo mundo diz que sofre... Mas a mulher do leiteiro sofre mais". E, ainda mais do que a mulher do leiteiro, sofre a torcida do América! E não só a torcida. Também o técnico e os "cracks". Veja-se, por exemplo, o estado de Raulinho, Dello e Maneco. Será necessário dizer-se mais alguma coisa?

Futebol em São Paulo

PALMEIRAS	2
SANTOS	4
S. PAULO	1
CORINTIANOS	1
JUVENTUS	1
15 NOVEMBRO	0
IPIRANGA	2
GUARANY	0
PORT. SANTISTA	2
JABAQUARA	1

"O melhor futebol do mundo"
Após o jogo de sábado, Mr. Sunderland, pelo intérprete, fez sentir a um grupo de dirigentes que o futebol praticado pelo time rubro, durante os noventa minutos da partida, fora "o melhor futebol do mundo". Resta saber se a torcida, até agora com o sistema nervoso transformado, concorda com a opinião do árbitro inglês.

Vencedor o Icarai no Campeonato de Petizes

O América foi o segundo colocado — Contagem geral



PETIZES DO ICARAI
A garotada de Niterói laureou-se no certame que ontem se disputou na piscina do Fluminense

Apresciável assistência compareceu, ontem, à piscina do Fluminense, para assistir à Segunda Parte do Campeonato de Petizes, patrocinado pela Federação Metropolitana de Nataçao.
Conforme era esperado, o C. R. Icarai, voltou a vencer com facilidade, tendo sua equipe cumprido excelente desempenho.
O América conseguiu a segunda

colocação, vencendo assim o duelo que sua equipe travou com a do Bangu. A diferença de pontos e meio que os rubros obtiveram sobre a representação banguense, fez bem da luta que os dois clubes travaram pelo segundo posto que terminou favorável aos americanos.	2.º lugar — América F. Clube — 30 pontos.
CONTAGEM GERAL Vencedor — C. R. Icarai — 91 pontos.	3.º lugar — Bangu A. Clube — 28,5 pontos.
	4.º lugar — Fluminense F. Clube — 18,5 pontos.
	5.º lugar — Flamengo — 16 pontos.
	6.º lugar — Botafogo F. R. — 8 pontos.
	7.º lugar — C. R. Vasco da Gama — 2 pontos.



De Campos Sales, saíram eles, um dia, para a rua Bariri. Já não eram mais os mesmos... Outros havia que os poderiam substituir com vantagem. Nenhuma queixa foi ouvida de Maxwell, Esquerdinha e Amaro. Lá se ajeitaram pelo Olaria, foram entrosando no time, até que, hoje, são valores de primeira grandeza na equipe. Mas, para a reabilitação total faltava uma "vingança" sobre aqueles que os desprezaram. E esta veio sábado. Nunca os três jogaram tanto futebol! Jamais vofreu tanto a torcida do América! E tudo porque aqueles três antigos ídolos dos que torcem pelo "Campeão do Centenário" clamaram de jogar como nunca haviam jogado antes. Esquerdinha, e artilheiro; Maxwell, o dinamo; Amaro a barreira — eis o que se pode dizer dos três na peleja contra o antigo clube.

FRANCISCO DE ABREU RUMO AO R. G. DO SUL

A fim de resolver com Adãozinho detalhes relacionados com a assinatura do contrato do jogador com o Flamengo, embarcou para o Rio Grande do Sul, nestes próximos dias, o sr. Francisco de Abreu, vice-presidente dos interesses profissionais do grêmio da Gávea.



FRANCISCO DE ABREU
Convidará Adãozinho oficialmente

TRES ADVERSARIOS CONTRA O BOTAFGO

Fala Carvalho Leite após o encontro

Carvalho Leite parecia que tinha perdido a "batalha". Afirmava, para quem quisesse ouvir, que tivera três adversários: a equipe do Bangu, o juiz e a deslealdade do adversário.
Faz sentir a todos que o jogo terminou quatro minutos após o seu tempo regulamentar, que o árbitro queria o empate não punido como devia os jogadores banguenses que atuaram com virilidade.
Ninguém o conseguiu controlar.

MOVIMENTO FINANCEIRO DA OITAVA RODADA

AMERICA x OLARIA (Sábado)	Cr\$ 112.139,00
BOTAFOGO x BANGU	Cr\$ 372.989,00
CANTO DO RIO x VASCO	Cr\$ 109.129,00
S. CRISTOVAO x FLUMINENSE	Cr\$ 26.336,00
MADUREIRA x BONSUCESSO	Cr\$ 6.036,00
TOTAL DA RODADA	Cr\$ 626.430,00

MESMO JOGANDO MAL, O FLUMINENSE VENCEU

Em partida desinteressante sob todos os aspectos, o Fluminense venceu o São Cristóvão por 2x0, em Figueira de Melo. Saíram vitoriosos os tricoleiros porque, embora agindo desordenadamente, souberam aproveitar as inúmeras falhas de conjunto alvo.

Orlando e Carlyle, construíram no primeiro tempo, e placard de partida.
FORMENORES DA PELEJA LOCAL — Campo de São Cristóvão.
JUIZ — Gama Malcher — bom.

PRIMEIRO TEMPO — Fluminense 2x0 (Orlando aos 3' e Carlyle aos 11').
FINAL — Fluminense 2x0. **QUADROS**
FLUMINENSE — Castilho; Lafetie e Pinheiro; Oswaldo, Fê de Valsa e Xatara; Santo Cristo, Robson, Carlyle, Orlando e Tite. **SÃO CRISTOVAO** — Fernando; Waldyr e Torbis;

Opinará o Departamento Técnico sobre a oportunidade da excursão

O Madureira recebeu um convite para excursionar a Costa Rica, lá pronto termine a sua participação na disputa do Campeonato da Cidade.
APRESENTARA AS BASES
O grêmio tricolor suburbano, na conformidade dos termos do convite que lhe foi enviado pela entidade menora do futebol costarricense, deverá apresentar as bases em que fará com que a sua equipe se apresentará nos gramados daquele país.
CONSULTA AO TÉCNICO
O presidente do Madureira, sr. Angelo Filipi, recebendo o convite em questão, remeteu-o ao Departamento Técnico do clube, a fim de que o mesmo opine sobre a conveniência ou não de efetuar a excursão.

Prossegue o Torneio Aberto de Polo-Aquático

Resultado das partidas de sábado e domingo

O Botafogo venceu o Guanabara por 5x4 e o Vasco da Gama derrotou o Glorioso pelo "score" de 8x3, nas pelepas de Polo Aquático do Torneio Aberto, levadas a efeito no sábado à tarde, na piscina do Guanabara.
AS PARTIDAS DE ONTEM
As representações do Botafogo e Vasco da Gama, equipes vencedoras dos jogos de sábado, realizaram, ontem, mais um jogo da chave de vencedores, partida esta que foi favorável ao Botafogo por 5x4, na prorrogação, uma vez que o tempo regulamentar terminou empatado por 3x3.
Na chave dos vencidos, o Guanabara impôs-se ao Glorioso por 3 tentos a 1.

OS QUADROS
Os quadros se apresentaram para as partidas acima com a seguinte constituição: **BOTAFOGO** — Lucio, Zé Roberto, Havelange, Williams, Cetano, Walter e Claudino. **GUANABARA** — Sinval, Léo, Peitão, Lúia, Evaristo, Cabalero e Edson. **GLORIOSO** — Alexandre, Edinaldo, Manoel, Grifó, Orlando, Italo e Nuno. **VASCO** — Mosquito, Waldemar, Mariano, Hilton, Farias e Walfredo.

ADEMIR SERA' MULTADO PELO VASCO DA GAMA



Quando deixava a cancha, expulso pelo árbitro por agressão a um adversário, Admir foi severamente advertido pelo técnico Flávio Costa. Nessa ocasião, o treinador cruzmaltino fez sentir ao jogador que o mesmo não receberia a gratificação pelo triunfo — e mais ainda — seria multado em 600 cruzeiros.

ESPELHO DA RODADA



SELOU O DESTINO DO BANGU
Esse foi o tento alcançado com um penalty que Rubinho executou. Com ele selava-se o destino dos alvi-rubros

DERROTADO O BANGU POR 4 X 3

Calu um vice-líder. O Bangu encontrou, no Botafogo, um adversário que lhe foi superior sob todos os aspectos. Um adversário que confirmou as "performances" anteriores e jogou com sobras, muito embora surpreendido com um tento contra. Dominado, a princípio, pelo desentendimento do ataque, o quadro alvi-negro só passou a produzir satisfatoriamente após lançar Neca na meia esquerda, recuando Geninho para meia da ligação. Dal o pélio passou a ser equilibrado, porém com os botafoguenses mais em evidência pelo perigo constante que proporcionavam à retaguarda banguense.

O tento de Zizinho não chegou a fazer perigar a vitória alvi-negra. Uma defesa incompleta de Luis deu chance a Geninho que não desperdiçou a oportunidade. Ariosto, posteriormente, após boa combinação com Braguinha, colocou seu quadro na vantagem e revelou que dificilmente perderiam a partida.
No segundo tempo muitas oportunidades foram desperdiçadas pelas avantes de Genival Severiano. Mas duas tiveram seu objetivo alcançado: a virada de Ariosto e o penalty que Rubinho cobrou. Por outro lado, os suburbanos, a muito custo, após persistentes ataques conseguiram diminuir a diferença. Ismael e Simões aproveitaram as duas únicas oportunidades concedidas pela defesa de quadro da "estrela solitária". Foram duas apenas e não chegaram para o empate.

Venceu o Botafogo com categoria. Uma vitória que ninguém contesta. Nem os banguenses.

Jogo: Botafogo x Bangu.
Local: Estádio do Maracanã.
Juiz: Carlos de Oliveira Monteiro (bom).
Profissionais: — Primeiro tempo: Botafogo 2x1 (Zizinho aos 20', Geninho aos 23' e Ariosto aos 48'). Final: Botafogo 4x3 (Ariosto aos 4', Rubinho, penalty, aos 39' e Simões aos 40').

QUADROS: **BOTAFOGO** — Oswaldo; Basso e Santos; Rubinho, Avila e Juvenal; Zizinho, Neca, Ariosto, Geninho e Braguinha. **BANGU** — Luiz; Rafagnelli e Sula; Gualter, Mirim e Pinguela; Meneses, Zizinho, Simões, Ismael e Djalma.

DRAMÁTICA VITÓRIA DO AMÉRICA

Vitória dramática, arrancada penosamente nos minutos finais, após longa e enervante espera — eis a que o América alcançou na tarde de sábado sobre o Olaria. Jogando na defensiva, abrindo em leque os seus jogadores, fazendo Maxwell, em tarde grandemente inspirado, atuar praticamente de center-half, os "barirris" opuseram séria resistência ao líder invicto, resistência que mais se agravava para os seus oponentes porque venciam por um tento a zero. Du-

rante oitenta e dois minutos, de nada valeram os tremendos esforços dos "diabos rubros" no sentido de romper o bloqueio cerrado dos alvi-ans. Foi necessária uma arrancada viril de Raulinho concluída com um tiro desconcertante para que Milton fosse batido pela primeira vez; e, em seguida, uma cabeçada de Maneco, com "marca registrada" do dól "in-sider", paralisou o triunfo. Sofreram como ainda não tinham sofrido neste certame os adeptos do "Campeão do Centenário" vendo todos os esforços do seu time esboçarem-se contra uma autêntica cortina de aço descida pelos "barirris". Mas, nos minutos finais, tiveram os seus ídolos e puderam, assim, deixar o Estádio do Maracanã ainda satisfeitos com uma liderança invicta.

FORMENORES DA PELEJA QUADROS — AMERICA — Osu — Joel e Osmer — Rubens, Osvaldinho e Godofredo — Natalino, Maneco, Dimas, Raulinho e Jorginho.
OLARIA — Milton — Amaro e Lamparina — Jair, Olavo e Ananias — Alcino, Washington, Maxwell, Severo e Esquerdinha.

PRIMEIRO TEMPO — OLARIA 1x0 — Esquerdinha aos 18' executando uma penalidade de fora da área. Omi retardou-se no lance.
Segundo Tempo — AMERICA 2x1 — Raulinho, aos 37' e Maneco aos 40'.
Juiz — Mr. Sunderland — Bom. Valores destacados — No AMERICA — Osmer, Joel, Rubens, Raulinho e Jorginho. No OLARIA — Jair, Amaro, Maxwell e Esquerdinha.

NO 2.º TEMPO A VITÓRIA DO VASCO

Com dificuldade, o Vasco da Gama venceu o Canto do Rio, no "Cale Martins". Somente no segundo tempo armou-se e conseguiu impor o placard de 4x2 aos adversários. A marcação do penalite contra o Canto do Rio não deixa dúvidas. De fato, a falta existiu, Outrossim, a expulsão de Admir foi também merecida, de vez que o comandante vascaíno distribuiu pontapés numa confusão dentro da área dos locais.

FORMENORES DA PELEJA LOCAL — Estádio Cale Martins (Niterói).
Juiz — Dykes — bom.
PRIMEIRO TEMPO — Vasco 1x0 (Maneca aos 15').

FINAL — Vasco 4x2 (Raimundo aos 2'; Maneca aos 15'; Maneca aos 30'; Edmur aos 38' e Maneca aos 43', de penalite).
QUADROS
VASCO — Barbosa — Augusto e Laerte — Eli, Danilo e Jorge — Alfredo, Ipojuca, Ademir, Maneca e Djalir.
CANTO DO RIO — Joel — Alcides e Cosme — Carango, Vicentini e Manoelinho — Luperio, Raulinho e Raimundo e Geráldino.

OS MELHORES — No Vasco: Barbosa, Augusto, Danilo, Maneca, Ademir e Alvaro.
No Canto do Rio — Joel, Alcides, Vicentini, Edmur e Raimundo.



das lojas

Grande Venda de Natal

DU-CAL

Compre agora ... e comece a pagar no ano que vem ... em 10 meses!

Para você... Neste Natal... as Lojas Ducal selecionaram um grandioso sortimento de roupas... só roupas de qualidade pelos menores preços da cidade... roupas em tecidos de classe... em todos os modelos e em todos os tamanhos... roupas de qualidade garantidas pelo "Certificado de Garantia".

... E para facilitar a renovação de seu guarda-roupa neste Natal, as Lojas Ducal criaram este novo plano de crédito, pelo qual você compra as suas roupas e começa a pagar somente em Janeiro de 51... em 10 meses!

CERTIFICADO DE GARANTIA

AS LOJAS DUCAL, pela presente escritura, garantem que a roupa de roupa adquirida em ... pela ...
foi desenhada (projetada) pelo pessoal "MAWACO", que se compromete a manter a roupa em perfeito estado por ...
pelo "SAFETY SERVICE" (Centro de reparação) ...
(Assinatura) ...
(Assinatura) ...

Você recebe com a sua roupa este "Certificado de Garantia" que assegura que as roupas das Lojas Ducal: **NÃO ENCOLHEM, NÃO DESBOTAM e NÃO DES-COSTURAM.**



DU-CAL Junior

Para Rapazes de 12 a 16 anos.

Du-cal - Uma roupa com 2 calças, agora em tropical "De Luxe", nas cores azul, marrom, cinza e bege, com a 2ª. calça combinando harmoniosamente com o paletó, e à sua escolha. Modelo paletó com 3 botões. Todos os tamanhos.

Cr\$ 720,

À vista ou a crédito

CALÇA ESPORTE

Modelo "DOUGLASS"
- Exclusivo das Lojas Ducal -

Calça "Douglas" em superior gabardine nas cores azul, marrom, cinza, bege e oliva.

Cr\$ 450,

À vista ou a crédito

Calça "Douglas" - em finíssima cambraia sal e pimenta.

Cr\$ 390,

À vista ou a crédito



ROUPA SEERSUCKER

A roupa super-leve... no famoso tecido americano. Econômica: dura muito e pode ser lavada em casa. Modelo paletó com 3 botões.

Cr\$ 690,

À vista ou a crédito

ROUPA EM TROPICAL INGLÊS BRILHANTE

Uma roupa de alta classe em tecido inglês legítimo London Shrunk - acabamento impecável. Modelos: Paletó e Jaquetão, nas cores azul, marrom, cinza e bege. A melhor roupa do Rio.

Cr\$ 1.850,

À vista ou a crédito

DU-CAL

Copacabana



Av. Copacabana
Esq. Constante Ramos

Lojas DUCAL

Independência



Praça Independência, Esq. de Imperatriz Leopoldina.

AS LOJAS DUCAL FICAM ABERTAS ATÉ ÀS 10 HORAS DA NOITE



FELIZ NATAL

COM OS PRESENTES DA

A BOLSA FINA

Bolsas de crochê, de lã, de

malha e crochê.

A BOLSA FINA

MIGUEL COUTO, 39, 108.



NOIVAS ATENÇÃO!



Enxovais com as peças, por Cr\$ 25,00; enxovais para batizados e Primeira Comunhão, desde Cr\$ 120,00. Guarneções para quarto, de setim, desde Cr\$ 295,00.

Vendas à vista ou a crédito sem fiador

A NOBREZA: 95 - RUA URUGUAIANA - 95

TEL. 23-4404

VARIZES, ULCERAS, ECZEMAS

Cura radical das varizes, úlceras e eczemas das pernas, sem repouso, sem dor e sem operação.

CLINICA DO DR. MACHADO FILHO

RUA SÃO JOSÉ, 56 - SALAS 101 E 103

Diariamente, das 8 às 16 horas

Contra a imoralidade nas casas de diversões e nos cinemas

Queixa-crime ao procurador geral da República — "Reconstrução das bases da moral cristã", pede a Federação de Associações Católicas de Ex-alunos

A Federação de Associações Católicas de Ex-Alunos, com sede no Rio de Janeiro, inicia uma grande campanha a favor da moralização dos anúncios das casas de diversões públicas e contra a apresentação de mais espetáculos teatrais e cinematográficos.

Mostram-se as dirigentes da Federação sensivelmente animadas de propósito moralístico ante a onda de desrespeito pelas coisas de espírito, de consciência e moral cristã.

Em queixa-crime apresentada ao procurador geral da Justiça do Distrito Federal, a Federação faz uma longa exposição, esclarecendo os seus pontos de vista e alertando a opinião pública para essa matéria de tanta atualidade e importância social.

Desde 1940 que a Federação vem realizando esta campanha moralizadora, encontrando, entretanto, as maiores dificuldades por parte daqueles a quem compete a moral pública.

Nesse propósito chegou mesmo a sugerir, por intermédio da ONU, aos governos associados, a adoção de medidas proibitivas da divulgação e venda pública de revistas e jornais, bem como exposições cinematográficas e teatrais, que possam influir maleficamente na formação moral da criança e do adolescente.

Na exposição apresentada ao procurador, a Federação relata uma série de anúncios e publicações feitas nesta capital onde palavras grosseiras e indecorosas são abusivamente aproveitadas para ilustrar anúncios e fazer propaganda cinematográfica e teatral com o intuito de atrair o público sob qualquer pretexto.

PALAVRAS E TERMOS EXCITANTES

E nos seus comentários, transcreve trechos constitucionais, que taxativamente proíbem o uso ou emprego de palavras, cenas e fotografias imorais ou capazes de suscitar imoralidades.

Referindo-se a anúncios de cinemas onde encontramos palavras e expressões como "Brutal, sensual, emocionante, apaixonante, Mulher do pecado, Eva no Paraíso, Pecado original, Luxuria, Adultérios, Bacanais, etc.", a Federação tece comentários sobre os enredos dos filmes e das peças teatrais em exibição e denuncia a presença de menores nestes espetáculos, sem o menor policiamento ou fiscalização.

"SADISMO"

E acusando claramente os responsáveis pelos anúncios e exposições, afirma:

"Não contentes com a licença concedida franca das gravuras, ou equívocos maliciosos, as alusões

picarescas, o baixo calão e a gíria canalha, recorrem, quando preciso, à técnica dos psicopatas, não para prevenir mas para atrair a atenção. Não lhes basta a lubridade das cenas, é preciso ainda acenar para o "sadismo". São desse gênero a quase totalidade dos filmes que infelizmente figuram em nosso cenário.

"APLIQUE-SE A LEI"

E ao encerrar a sua longa e documentada exposição, faz a Federação um apelo no sentido de que se empregue a lei como garantia da moral e na defesa das instituições. Declara categoricamente:

"Quer parecer que não há censura alguma aos espetáculos e diversões, quer no Rio de Janeiro, quer em São Paulo, quer em outras grandes cidades do Brasil. Os espetáculos e diversões públicas, entre nós são de arrepiar o cabelo. Em vez do instrumento de educação, de bom gosto e de civismo, as diversões públicas em nosso país são verdadeira escola de corrupção, escola viva das piores demonstrações de imoralidade".

NO CÓDIGO PENAL

"Não se fazem mistérios, mais longos arrazoados para chegar-mos ao objetivo principal da presente petição, e que não é outro senão, usando do direito que, pelo artigo 102 do Código Penal, assiste a todos os cidadãos, e, no caso, particularmente, aos chefes de família e a todos os homens de bem e às sociedades como a nossa, de preservação social, requerer que v. s. se dignem ordenar ao Ministério Público as necessárias providências para que se promovam, contra os empresários cinematográficos e teatrais, a competente ação criminal, pelo delito que praticam infringindo os citados artigos 102 e 234 do Código Penal e 41 do Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública".

CONTRA A LEI DE SEGURANÇA E A FAVOR

(Conclusão da 14ª pag.)

blicos ou os agentes que os exercem, por meio de palavras, inscrições ou gravuras na imprensa;

Penas: 6 meses a 2 anos de prisão."

Dentro da mesma orientação, o art. 4.º do mesmo decreto-lei acrescentava:

"Quando os crimes definidos nesta lei forem praticados por meio da imprensa, proceder-se-á, sem prejuízo da ação penal competente, à apreensão das respectivas edições. A execução desta medida competirá, no Distrito Federal, ao Chefe de Polícia, e nos Estados e no Território do Acre à autoridade policial de maior graduação no lugar, com recurso, sem efeito suspensivo, para a autoridade administrativa superior.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, será o período suspenso por prazo não excedente de quinze dias. Ocorrendo novas reincidências, a suspensão será, de cada vez, por tempo não excedente de seis meses e não menor de trinta dias.

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

ESCRATIVIZAÇÃO TOTAL DA IMPRENSA

Para completar a escravização da imprensa, este decreto-lei determinou, no art. 23, que:

"Todos os crimes definidos nesta Lei serão processados e julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional, na forma prescrita no decreto-lei n.º 428, de 16 de Maio de 1938."

A Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, e o decreto-lei n.º 431, de 18 de Maio de 1938, são, na sua substância, idênticos quanto ao regime da imprensa editorial que impuseram ao país. A definição dos crimes de imprensa e a maneira de os processar e julgar constituem, na sua essência, negações extensivas e categóricas do regime da imprensa livre, que vigorou no país por força da Constituição de 1934, e do decreto n.º 24.776, de 14 de maio de 1934, e que foi promulgado já depois de votada, pela Constituinte, a redação final daquela Constituição.

O golpe de 29 de Outubro de 1934 não destruiu, no seu arcabouço jurídico, o regime de imprensa implantado no país por força da Carta Constitucional de 1934, de 10 de Novembro de 1937. Se o Departamento de Imprensa e Propaganda foi suprimido, o mesmo não aconteceu nem com a Carta Constitucional de 1937, nem com o decreto-lei n.º 431, de 18 de Maio de 1938. O Governo instituiu pelas Classes Armadas, se concedeu à imprensa ampla liberdade de crítica, pelo menos por uma liberdade dos governantes provisórios de então, os quais não cuidaram de restituir à imprensa, na esfera da legislação, o regime anterior, estabelecido pela Constituição de 1934, de 10 de Julho de 1934, e que era o da liberdade.

DESAPARECE O TRIBUNAL DE SEGURANÇA

Limitaram-se a extinguir, pela Lei Constitucional n.º 14, de 17 de Novembro de 1945, o Tribunal de Segurança Nacional, determinando, no art. 2.º dessa lei, que os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado seriam julgados pelos Ju-

zes e Tribunais referidos no art. 90 da Carta Constitucional de 1937, de 10 de Novembro de 1937, que dispunha:

"São órgãos do Poder Judiciário:

a) o Supremo Tribunal Federal;

b) os Juizes e Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

c) os Juizes e Tribunais militares."

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

De tal modo se mantinha, nessa legislação provisória, a concepção do regime da imprensa editorial, criado pela Carta Constitucional de 1937, de 19 de novembro de 1937, que as críticas, feitas à administração pública e aos seus órgãos e agências, não eram consideradas abusos de imprensa.

Ao distribuir a competência desses crimes, o Governo Provisório de 1945 determinou, pelo decreto-lei n.º 8.186, de 19 de Novembro desse ano:

"Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes atribuídos em lei ao extinto Tribunal de Segurança Nacional competem:

a) os Juizes e Tribunais militares, os que por definição competem à estrutura e à segurança do Estado e contra a ordem social;"

de 1938, surge, em tal hipótese, a

competência geral, que é a da

Justiça comum. Todos os Federa-

tes da República passaram a ra-

ciocinar da mesma forma.

LIBERDADE DE FENSAAMENTO

Entretanto, ninguém quis se

dar ao trabalho de refletir neste

simples fato: a Constituição de

1937, de 19 de novembro de 1937,

de 19 de setembro de 1946 restaurou,

no art. 141, § 5.º, o texto do in-

ciso 9 do art. 113 da Constituição

de 1934, de 16 de julho de 1934, por

que o § 5.

DEFESA INTEMPESTIVA

de 35 anos, nunca sofreu punição, é pobre, e com tradição de honestidade que somente poderá ser abalada com ataques de pessoas de bem. Um quilidã a cada de gorjetas de molanários, jamais poderá atingi-lo.

Como lhe disse, li e reli suas reportagens, e a afirmativa contra a honra do meu amigo, é de que ele "está vendido". A expressão muito de seu agrado é essa, aos fraudadores do leite. Você explica no que teria consistido "a compra". O dr. Marcos não recebeu propinas, não entrou em cambalêches, apenas transigiu com os leiteiros porque tem um laboratório de reagentes. A sua conclusão é então luminosa (como seu Pai deve ficar triste com tamanha estupidez, "quem compra reagentes são leiteiros e entropostos", logo, o dr. Marcos previra vendendo reagentes aos seus fiscalizadores. De início Você, nem outro mais inteligente, jamais provarão que o dr. Marcos algum dia vendeu um vidro de reagentes a qualquer vendedor ou manipulador de leite, porém isso não importa. O que temos em vista demonstrar é a imbecilidade do argumento. Você fala na fabricação de reagentes para pesquisa de fraude no leite, fenolftaleína, alizarol, reagente A e reagente B, porém V. está refletido que essas pobres coisas que a Polícia da Economia Popular, tem

pegado, não usam, nem sabem usar essas coisas? Não reparou que o objetivo delas é denunciar a fraude? Por que iriam os fraudadores usá-las? Para agradar ao dr. Marcos?

Percebe-se, que em sua perversa mente, passou a idéia de insinuar, a existência de um comércio acambrado de vender e comprar. Parece claro que os compradores, jamais, seriam os fraudadores, daí a vacuidade de sua idéia. Há melhor porém, e para que V. se edifique, vou lhe contar a história dos reagentes.

Estava o Brasil em guerra, sem possibilidade de importar certos reagentes indispensáveis à indústria. Foi quando um esclarecido negociante de drogas, o sr. Otto Frenkel, apelou para o dr. Marcos, pedindo-lhe que fabricasse o necessário. O dr. Marcos é um grande químico e a maior autoridade em leite no Brasil. V. sabia disso?

Como o dr. Marcos não podia fabricar, forneceu as fórmulas e orientou sua filha, que também é química, e conseguiu o que V. nunca conseguirá, servir ao Brasil. O fabrico era por assim dizer doméstico. Nunca as vendas brutas mensais foram além de três mil cruzeiros, e o único comprador foi sempre o sr. Otto Frenkel. Empreendamos V. a que apresente prova de contrário. Outra novidade: Em julho deste ano foi encerrado o fabrico de reagentes

porque a filha do dr. Marcos foi nomeada para função pública. Assim, nem o laboratório da rua dos Coqueiros existe mais. Suas reportagens e, portanto, basicamente falsas, e não conseguirá o que V. propõe, que é a demissão de um dos mais honrados funcionários da Saúde Pública.

Merece agora uma explicação, a existência que transparece contra o dr. Marcos. V. está alagado a Cesar Fries de Melo, que retém o monopólio do leite no Rio de Janeiro, voltando-se regime da C.E.L.

Repare-se nos elogios que V. dispensa a esse figurão e à C.E.L. Salta o público que esse indivíduo custeia um serviço de centenas de milhares de cruzeiros, junto à Delegacia de Economia Popular, para perseguir concorrentes. Tem camionetas, pessoal técnico, automóveis, etc., etc. para andar a correr atrás de milhares de leiteiros suburbanos. A tiro de que? Para que as crianças bebam leite puro? Para que os hospitais tenham leite? Nada disso; o que ele quer é fechar dois entropostos que lhe tiram Cr\$ 50.000,00 diários, no negócio que é vender leite no Rio, principalmente nos entropostos.

V. e Cesar de Melo estão enganados com o General Prestito, que não é homem para sujeiras e não tem medo de pãlhaços.

O dr. Marcos, como homem decente, já pediu abertura de inquérito e se afastou do cargo. Agora vou acabar, deixando-o na companhia daqueles cavalos e alites (que atração) que laboriosamente seus comparsas fotografaram com os lábios velhos de leite. Por que V. não se fotografou no mesmo grupo?

Gostou? Não gostou? Eu francamente não gostei, porque tive que medir a linguagem, das que minha intenção é publicar esta em jornal decente, onde vou pagar a linha, para que V. não diga, que é a sobre dos reagentes. E fica ao seu dispor. — Esdras Nunes de Oliveira — Praça Monte Castelo, 30 - 4.º.

A RESPOSTA

Na mesma data e diretor deste jornal escreveu ao diretor do "Jornal do Comércio" nestes termos:

"Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1950.
Prezado colega doutor Elmano Cardim:
Em data de hoje, assinado por um sr. Emir, encontra-se no "Jornal do Comércio" uma tentativa de defesa do chefe da Fiscalização Sanitária do Leite, da Prefeitura, sr. Marcos Miglievich, proprietário de um laboratório de preparação de reagentes para análise do leite, exigidos pelo Regulamento da Fiscalização dos entropostos e estabelecimentos que manipulam o leite nesta cidade.

Na intemperista "defesa" do sr. Miglievich encontra-se uma falacidade que precisa ser prontamente desfeita. O procurador do sr. Miglievich afirma que o fotógrafo Jean Manson, em reportagem na revista "O Cruzeiro", empurrou truques fotográficos. Tanto quanto eu saiba, é falsa essa afirmação. Mas o pior é que o "defensor" do chefe da Fiscalização do Leite pretende que também a TRIBUNA DA IMPRENSA empregou truques fotográficos para documentar a inundação das baías e alfurjas em que se manipula e leite vendido no Rio de Janeiro.

Dada a respeitabilidade do "Jornal do Comércio", creio que não é justo deixar passar essa afirmação sem um convite: a direção do "Jornal do Comércio", prefeito Mendes de Moraes ou quem ele designar, ou qualquer cidadão idôneo, poderá examinar, quando melhor lhe convenha, na redação da TRIBUNA DA IMPRENSA, as chapas fotográficas obtidas na noite em que visitamos os estabelecimentos que se dedicam à contaminação de leite nesta capital.

O que eu está dito, meu caro Cardim, afeta gravemente a nossa honra profissional. Ao acusar o diretor da Fiscalização do Leite, eu tenho duas provas: o contrato social de sua firma, cujo conteúdo consiste em vender preparados para análise do leite aos interessados, que são precisamente os estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, e a prova imediata, material, fácil, que é uma visita de qualquer interessado aos referidos estabelecimentos onde poderão ver o que é sujeira e falta de escurpulos.

Do Brasil aos Estados Unidos



pelo "EL CONQUISTADOR". Paisagens deslumbrantes. Acomodações magníficas. Cabines pressurizadas. Leitos de verdade. Pousos corda.

BRANIFF
International Airways

Rua Santa Lucia, 770. Tel. 52-1830 e 52-0237 ou em qualquer agência de viagens.



...COM A GARANTIA MAPPIN!

Um objeto de adorno - Uma cortina de gosto - Um tapete autêntico - Um móvel original - E, honrando a tradição, acabamos de receber de nossa Casa Matriz soberbo sortimento de nossas afamadas

CESTAS DE NATAL

Preços de Cr\$ 430,00 a Cr\$ 3.300,00

Casa Anglo-Brasileira

SUCCESSORA DE MAPPIN
308 - PRAÇA DE NOTURMO - 308

ando aos referidos estabelecimentos onde poderão ver o que é sujeira e falta de escurpulos. E' um voto bem próprio dos que são apanhados em flagrante, acusar como único recurso para defender-se. A contaminação do leite está provada. Se quiserem provar que usamos truques fotográficos, terão de submeter-se a prova do exame das chapas fotográficas.

E desde já convido para julgar o diretor do "Jornal do Comércio". Muito cordialmente, seu colega agradecido. — Carlos Leocádo — da autenticidade dessas chapas e

CHEGARAM OS RELÓGIOS SUIÇOS SILVANA

Felizmente, chegaram a tempo, por via aérea, os mundialmente famosos relógios SILVANA, fabricados na Suíça. O sr. pode, agora, oferecer o mais apreciado dos presentes: um relógio de excelente qualidade e preço bastante acessível. Procure o seu SILVANA nas boas relojarias. A mais encantadora variedade de modelos.

Relógios para Senteiras - com mais elegantes e modernas correntes - folheados ou a ouro.

Relógios para Cavalheiros em aço inoxidável, folheados ou a ouro.

Relógios Automáticos - Calcular os dias e horas de pó 4, 8, 12 e 24 horas - renomados pelo seu uso pelas Forças Armadas.

APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE: COMPRE AGORA O SEU

SILVANA

Grande Venda de Natal das Lojas DUCAL

Para você... que gosta de vestir bem... apresentamos um grandioso sortimento de calças em modelos variados e exclusivos... e paletós "Sport Cidade" em padronagem moderna e corte elegante. Calças e paletós de qualidade assegurada pelo "Certificado de Garantia" das Lojas Ducal.



Calça Esporte modelo "STANDARD" Com botões de faca - e de comum - fechamento com botões. Calça em tropical "DE LUXE", nas cores azul, marrom, cinza e bege.

Cr\$ 250,00

Douglas



Calça Esporte modelo "EXTRA" Apresentamos esta calça com todas as características da elegância britânica: e de rebolado - botões traseiros com portinhola - fechamento com botões. Em malha extra-suave, nas clássicas tons de cinza claro, médio e escuro.

Cr\$ 350,00



Paletós "SPORT-CIDADE"

Em casimira inglesa xadrez. Modelo paletó com 3 botões, em todos os tamanhos. Acabamento impecável. Adaptações inteiramente a seu gosto.

Cr\$ 650,00

Em excepcional linho, corte esportivo com pouco encharcamento, cor bege-areia, todos os tamanhos e adaptações grátis.

Cr\$ 650,00

Calças Esporte modelo

Modelo moderno tom: e de interior de transpassa - fechamento com "zip" - botões de faca - bolsos traseiros com portinhola.

Calça "Douglas" em superior gabardine - Cr\$ 450,00

Calça "Douglas" em finíssima cambraia - Cr\$ 390,00

AS LOJAS DUCAL F.CAM ABERTAS ATÉ ÀS 10 HORAS DA NOITE.

DUCAL Copacabana
Av. Copacabana
Bis. Leopoldo Basso

Lojas **DUCAL**

DUCAL Independência
Pra. Independência
Bis. 111. Leopoldo Basso

CONCURSO DE CONTADOR

[illegible]

Contra a Lei de Segurança e a favor do interesse público

Publicamos, hoje, a Defesa Prévia e a análise do mérito apresentada pelo advogado Heráclito da Fountoura Sobral Pinto, perante o Juiz da 9.ª Vara Criminal, no processo da Lei de Segurança, movido pelo Prefeito do Distrito Federal contra o jornalista Carlos Lacerda.

O processo tem por pretexto os artigos que o referido jornalista publicou na TRIBUNA DA IMPRENSA a propósito do assassinato de Santo Antônio. Julgando-se ofendido, o sr. Mendes de Moraes desta vez recorreu à Justiça, baseando-se na Lei de Segurança, para promover a prisão do jornalista.

O advogado Sobral Pinto examina, na Preliminar, a nulidade do processo, por se tratar de lei já revogada (a Lei de Segurança), e a incompetência de Juízo, por serem os crimes de imprensa da alçada de tribunal especial e não da justiça comum.

Entrando no mérito, o advogado Sobral Pinto sustenta, que também sob esse aspecto o processo nasceu morto, pelas razões que então apresentou.

O presente processo nasceu morto, por se fundar no art. 3.º, inciso 26, do decreto-lei n. 431, de 18 de maio de 1938, que foi, de maneira manifesta e evidente, revogado pelo art. 161 da Constituição de 18 de setembro de 1946.

Tal fato, determinando a nulidade insanável do processo, torna este Juízo incompetente para conhecer e julgar o ato praticado pelo Defendente, o qual, se fosse crime, não constituiria aquele tipo de crime, definido no art. 3.º, inciso 26, do decreto supra mencionado, mas o art. 15, III, do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934, cujo julgamento compete a um Tribunal Especial, composto de Juiz de Direito que houver dirigido a instrução do processo, e de quatro cidadãos, sorteados dentre os alistados como jurados, nos termos do art. 58 do supra aludido decreto.

O regime que vigora no Brasil atual, por força da Constituição de 1946, é a antítese total do regime que foi imposto à Nação pela Carta de 18 de novembro de 1937, outorgada abusivamente por um Presidente da República, que não se envergonhou de perjurar e comprometer a honra de seu país, em face do povo brasileiro, de defender a Constituição de 18 de julho de 1934.

Não pode, pois, a Justiça brasileira dar vida e aplicação a um regime legal substancialmente ligado a um Estado autoritário, quando o que vigora, atualmente, no território nacional, é um Estado liberal, organizado exatamente para varrer do solo da Nação as pretensões abusivas do Estado.

Não há quem ignore esta verdade, a um tempo, sociológica e jurídica: "Estudando-se a imprensa, pode-se obter melhores conhecimentos sobre o regime político e social de um país determinado" (Michel Stankovitch — "L'Etat Journaliste" — 1939 — pág. 18).

E, então, através do regime de

AS RAZÕES DO ADVOGADO SOBRAL PINTO, NO PROCESSO BASEADO NA LEI DE SEGURANÇA, MOVIDO PELO PREFEITO MENDES DE MORAIS, CONTRA O JORNALISTA CARLOS LACERDA

Imprensa que os juristas, os políticos, e os sociólogos podem definir, com precisão, a natureza do regime político que organizou aquele regime de imprensa que foi objeto do seu estudo.

REGIMES PRINCIPAIS DA IMPRENSA

Cumpra indagar, assim, quantas espécies de regimes existem atualmente no mundo. A resposta a tal pergunta, Stankovitch dá nos seguintes termos:

"Atualmente, pode-se distinguir no mundo quatro regimes principais da imprensa nas suas relações com o Estado (governo): a imprensa livre, a imprensa "controlada", a imprensa "estatizada", e a imprensa "estatizada". Os três últimos regimes são, na realidade, os da imprensa mais ou menos escravizada. Mas, enquanto que a imprensa "controlada" conservou, pela existência da imprensa de oposição, certos vestígios da imprensa livre, a imprensa dirigida e a imprensa "estatizada" não conhecem mais a liberdade no seu sentido ocidental. Enfim, a imprensa dirigida se aproxima da imprensa "estatizada" através da apropriação das empresas jornalísticas privadas". (Ibid. — pág. 21).

No regime da imprensa livre, não há censura prévia, mas quem acusa da liberdade responde pelos abusos que cometer. Tais abusos devem, entretanto, ser julgados pelo Juiz, muito embora sejam, muitas vezes, excessivas as absolvições. Esta é a lição de Stankovitch.

"As absolvições pelo Juiz são desmoralizantes frequentes. Todo mundo nisto convém. Mas, pretende-se que eles não são sistemáticos, e que dos dois males é preciso escolher o menor. Entre o Juiz indulgente ao excesso, por vezes, mas independentemente, e os Juizes corretores cuja promoção e condecoração estão entre as mãos do Poder, não há hesitação possível. Os excessos da liberdade são sempre menos perigosos do que os abusos do arbítrio. A instituição do Juiz é democrática por excelência". (Ibid. — pág. 34).

LIVRE MANIFESTAÇÃO DE PENSAMENTO

Ora, em 1934, os representantes do povo brasileiro, pondo a sua confiança em Deus, organizaram um regime democrático, para assegurar a Nação, entre outras prerrogativas, a liberdade e a Justiça. Como uma das pedras fundamentais deste regime, redigiram o inciso 9 do art. 113 da Constituição de 18 de julho, que dizia:

"Em qualquer assunto de livre manifestação do pensamento, não haverá dependência de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um pelos abusos que cometer, nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permitido

o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos independe de licença do poder público. Não será, porém, tolerada propaganda da guerra ou de processos violentos para subverter a ordem política ou social".

O DECRETO 24.776, DE 14-7-1934

Tendo em vista esta disposição legal, o então chefe do governo provisório, que exercia as funções do Poder Legislativo, publicou e promulgou, precisamente na ante-véspera da promulgação da Constituição de 18 de julho de 1934, o decreto n. 24.776, de 14 de julho, cujo art. 1.º preceituava:

"Em todos os assuntos de livre manifestação do pensamento pela imprensa, sem dependência de censura, respondendo cada um pelos abusos que cometer, nos casos e pela forma que a lei determinar".

Parágrafo único — A censura, entretanto, será permitida, na vigência do estado de sítio, nos limites e pela forma que o governo determinar".

Tal decreto, depois de estabelecer, nos arts. 13 e 14, penas de multa e de prisão para os que injuriarem, difamarem, ou caluniarem qualquer pessoa, através das colunas da imprensa, ordenava no art. 15:

"Nos casos dos dois artigos anteriores, as penas serão estabelecidas, sendo aplicadas em dobro, se a imputação for feita:

II — à corporação que exerça autoridade pública e aos presidentes de Estado da Federação;

III — a agente dessa autoridade ou seu depositário, ou a funcionário público em geral, em razão de suas funções".

Tratando, em capítulo posterior, do processo e julgamento de tais crimes, o art. 83 desse decreto fixava:

"O julgamento compete a um Tribunal Especial, composto de Juiz de Direito que houver dirigido a instrução do processo, como seu presidente, com voto, e de quatro cidadãos, sorteados dentre os alistados como jurados".

Nesse regime, a imprensa era totalmente livre, sujeita apenas às condições de responsabilidade que são inerentes a toda e qualquer vida pública digna e civilizada.

IMPRENSA DIRIGIDA

Em 10 de novembro de 1937, porém, tal regime foi suprimido, passando a vigorar no país o regime da imprensa dirigida. Em semelhante regime,

"L'ETAT JOURNALISTE" — pág. 36 — Michel Stankovitch.

Procurando exemplificar a natureza deste regime, Stankovitch esclarece:

"A força de perder tanto a liberdade de iniciativa, que pertence doravante ao poder central, quanto a liberdade de ação, a imprensa se encontra submetida às ordens do Governo, e, conservando o seu papel educativo e informador, torna-se mais ou menos um serviço público. Sob o regime ditatorial, na Alemanha e na Itália, a imprensa, ainda que permaneça propriedade privada, é dirigida por autoridades públicas de acordo com as instruções de um Ministério especial..." (Ibid.).

UM DIAGNÓSTICO

Depois de fixar estes princípios, Stankovitch coloca o regime da imprensa brasileira, no período do Estado Novo, como pertencendo ao regime da imprensa dirigida, ao lado da imprensa da Itália, da Alemanha e da Espanha. Eis o diagnóstico do ilustre publicista:

"Os partidos políticos ou os grupos que faziam as suas vozes, tendo sido suprimidos em novembro de 1937, os jornais, onde eram debatidos os assuntos de política partidária, se calaram, ou, como aconteceu com os jornais "integracionistas", desapareceram da circulação. Os diários publicados em língua estrangeira, isto é, em alemão e em italiano, foram igualmente "convidados", por um decreto recente, a se absterem de política.

Desde o golpe de Estado do sr. Getúlio Vargas, a censura das publicações foi estabelecida e confiada ao controle da Polícia. Além disto, todos os jornais são obrigados a publicar os comunicados de propaganda política ou social, que lhes são fornecidos regularmente, embora com moderação, pela "Comissão de Propaganda do Estado Novo", criada ultimamente. O lugar reservado para estes comunicados, nas colunas de tal ou qual jornal, bastaria, parece, para caracterizar o grau de dependência do jornal em face do governo atual". (Ibid. — pág. 84).

DESAFEEU A IMPRENSA LIVRE

E' evidente que, sob um tal regime, desaparecia o da imprensa livre, garantido pela Constituição de 18 de julho de 1934, art. 113, inciso 9, e regulamentado pelo decreto n. 24.776, de 14 de maio de 1938, cujo art. 1.º dizia:

"Serão punidos na forma desta Lei os crimes contra a personalidade internacional do Estado; a ordem política, assim entendidos os praticados contra a estrutura e a segurança do Estado, e a ordem social, como tal considerada a estabilidade pela Constituição e pelas leis relativamente aos direitos e garantias individuais e sua proteção civil e penal, ao regime jurídico da propriedade, da família e do trabalho, a organização e ao funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral, os direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos, e reciprocamente".

OS CRIMES

Por este texto, a função da imprensa assumia um caráter de serviço público, entrando na administração do Estado, devendo obedecer e respeito aos órgãos administrativos, porque estes faziam parte da estrutura e segurança do Estado. Qualquer crítica, mais veemente e ardorosa, à administração pública e aos seus órgãos e agentes implicava num atentado contra a segurança do Estado.

Por este motivo o art. 3.º do decreto-lei n. 431, de 18 de maio de 1938 prescreveu:

"São crimes da mesma natureza:

2.º) injuriar os poderes públicos (Conclusão no 1.º pág.)

O controle, que reveste, muitas vezes, a forma de uma censura prévia, deve sempre advertir à imprensa onde se encontram os "limites da lei". Expostos as perdas materiais, pelos conflitos e a supressão, e ameaças, na sua própria existência, por disposições vagas e amplas da lei, os jornais suportam a censura como efeito inevitável da restrição da liberdade de imprensa". (Ibid. — pág. 28).

BARREIRAS SURGIDAS EM 1937

Pois bem, tal regime de imprensa dirigida foi instituído pela Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, da qual o art. 122, inciso 13, prescrevia:

"Todo cidadão tem o direito de manifestar o seu pensamento, oralmente, por escrito, impresso, ou por imagem, mediante as condições e nos limites prescritos em lei.

A lei pode prescrever:

c) providências destinadas à proteção do interesse público, bem estar do povo e segurança do Estado.

A imprensa regular-se-á por lei especial, de acordo com os seguintes princípios:

a) a imprensa exerce uma função de caráter público;

b) nenhum jornal pode recusar a inserção de comunicados do Governo, nas dimensões taxadas em lei;

c) as máquinas, caracteres e outros objetos tipográficos utilizados na impressão do jornal constituem garantia do pagamento da multa, reparação ou indenização, e das despesas com o processo nas condenações pronunciadas por delito de imprensa, e dos privilégios eventuais derivados do contrato de trabalho da empresa jornalística com os seus empregados."

DESAFEEU A IMPRENSA LIVRE

E' evidente que, sob um tal regime, desaparecia o da imprensa livre, garantido pela Constituição de 18 de julho de 1934, art. 113, inciso 9, e regulamentado pelo decreto n. 24.776, de 14 de maio de 1938, cujo art. 1.º dizia:

"Serão punidos na forma desta Lei os crimes contra a personalidade internacional do Estado; a ordem política, assim entendidos os praticados contra a estrutura e a segurança do Estado, e a ordem social, como tal considerada a estabilidade pela Constituição e pelas leis relativamente aos direitos e garantias individuais e sua proteção civil e penal, ao regime jurídico da propriedade, da família e do trabalho, a organização e ao funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral, os direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos, e reciprocamente".

OS CRIMES

Por este texto, a função da imprensa assumia um caráter de serviço público, entrando na administração do Estado, devendo obedecer e respeito aos órgãos administrativos, porque estes faziam parte da estrutura e segurança do Estado. Qualquer crítica, mais veemente e ardorosa, à administração pública e aos seus órgãos e agentes implicava num atentado contra a segurança do Estado.

Por este motivo o art. 3.º do decreto-lei n. 431, de 18 de maio de 1938 prescreveu:

"São crimes da mesma natureza:

2.º) injuriar os poderes públicos (Conclusão no 1.º pág.)

ALERGIA

Dr. Dias da Costa
CLÍNICA MÉDICA — DOENÇAS ALÉRGICAS
Diagnóstico, tratamento, etc. — Rua 16 de Maio, 139 —
At. Graça Anjo 81, 1005, tel. 22-0914

ANÁLISES CLÍNICAS

Dr. Adhemar Ferrari
EXAMES DE SANGUE E URINA —
DIAGNÓSTICO PRECOCE DA GRAVIDEZ
R. Mig. Lemos 44, s. 801
Tels 47-3947 e 27-7913

AP. CIRCULATÓRIO

Dr. Carvalho Azevedo
Comunica a mudança do N.º
do telefone de seu consultório para
32-1355, continuando o da residência com o N.º 37-8585.

Dr. Pires Salgado

DOENÇAS DO CORAÇÃO — ELETROCARDIOGRAMA — CLÍN. GERAL — Quitanda 42-A, 3.º — Tel. 27-7591, tel. resid. 24-3976

AP. DIGEST. — Nutrição

Dr. Clementino Fraga F.
Doente da Paz, Rua de Medicina — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

Dr. Hélio Silva

INTERIORS, RETO, ANUS
Rua Rodrigo Silva, 14, 3.º andar
Tels: 42-3189 — 24-0318

Dr. Pedro Ribeiro de Carvalho

CL. Médica — Ap. Digestivo — Rua 16 de Maio, 139, 1.º andar — Tel. 22-0914

Dr. Raphael Rocha

INTERIORS — RETO — ANUS
Rua Araújo 5.º, s. 51, Niterói
Tel. 2-2023

Prof. Renato Sousa Lopes

Doente da Paz, Rua de Medicina — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

AP. RESPIRATÓRIO

Dr. E. Graça Mello
CLÍN. MÉDICA — DOENÇAS PULMONARES
Cruz. R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

CANCEROLOGIA

Dr. Reynato Sodré
Borges
SANTARIO SÃO BERNARDO
R. Mauá 125, 5.º, e 1.º andar —
2.º andar — Tel. 26-9030

DR. MARIO KROEFF

Doente da Paz, Rua de Medicina — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

CIRURGIA

Dr. Arthur Breves
UROLOGISTA DA BENEFIC. PORTUGUESA
R. Mauá 125, 5.º, e 1.º andar —
2.º andar — Tel. 26-9030

Dr. Fernando Paulino

CIRURGIA E UROLOGIA
CASA DE SAÚDE
SAO MIGUEL
Rua Conde de Irajá 110
(Botafogo)
Tels 46-0808
26-2041

Dr. Jesse Teixeira

CIRURGIA PULMONAR —
R. Araújo P. Alegre 70, s. 801
Tel. 42-9548, depois das 17 h.

Dr. Jorge M. Grey

Prof. das Faculdades de Medicina e Ciências
Médicas — CLÍNICA GERAL — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

DR. M. D. YPRANGA

DOS GUARANYS
Rua: Anchieta, 28, sala 76, tel. 22-3477
— MARCAN HORA —

Dr. Nelson Graça Couto

CIRURGIA — UROLOGIA
281, 4.º e 5.º, das 15 às 18 h. —
R. de Quitanda 45, 6.º, tel. 22-0116

DIABETE

Dr. Heitor Felix
POST-GRADUATE PELL. UNIVERSIDADE DE HARVARD, U.S.A. Médico 128, tel. 22-2573 —
— AGUA BARCADA — Tel. 25-5454

GUIA JURIDICO

ADVOGADOS

Benedicto Ultra
ADVOGADO
Rua Ourique 18 — Tel. 32-5511.

Fernando Parga Nina
EDIFICIO COMERCIAL
At. Graça Anjo 416, sala 824
Tel. 32-8171

Guilherme Moretzsohn Brandt
At. Alameda Barroso 90, 3.º, e 1.º andar —
Diagnóstico das 9 às 12 e das 16 às 18 h.
Tel. 42-2574.

DR. J. RIBEIRA-MAR DE CARVALHO FORTES
ADVOGACIA CRIMINAL E CIVIL
Consultório 9, sala 601 — 46-3607.

Dr. José Pereira de Castro
ADVOGACIA EM GERAL — INVENTARIOS
Das 10 às 12 e 16 às 18 h.
R. Miguel Couto 27 e 305 tel. 25-4543

Dr. Jayme Landim
Rua México 45, sala 205/206
Tels: 22-2724
25-1254

JORGE F. MARIANI MACHADO
R. Alameda Barroso 35-37 e 413-416
Tels: 42-1404, 42-17 e 18 h.

Prof. Milton Rivera Manga
ADVOGADO
Rua: 90, sala 204
Tel. 22-7227.

Octavio Babo Filho
Rua 1.º de Maio 6, tel. 43-6256. (3014)

Octavio Simões Barbosa
R. Delfino 23, 3.º, sala 311-12
Tel. 22-6428

Ramon Benito Alonso
Paga 15 de Novembro 20, 5.º, sala 511
Tel. 43-3678.

Renato Borges
ADVOGADO
Rua de Quitanda 45, 6.º, e 1.º andar
Tel. 22-1070 — 22-0347 — 42-4538

GUIA MÉDICO

DOENÇ. CRIANÇAS

Dr. Alvarenga Filho
CLÍNICA MÉDICA — DOENÇAS ALÉRGICAS
Rua: 16 de Maio 139, 1.º andar —
Tels: 37-5558 e 24-8093

Dr. João Almeida
ATENDE CRIANÇAS
At. R. Mauá 257, 3.º, sala 511-513
Tel. 37-6797

Dr. Rinaldo de Lamare
At. R. Mauá 257, 3.º, sala 511-513
Tel. 37-6797

DOENÇAS INTERNAS

Dr. Astor J. de Carvalho
CLÍNICA MÉDICA — DOENÇAS DO FÍGADO
R. Curioso 5, 4.º, tel. 42-5718
Luzia Cardozo 261, tel. 28-0909
RES: José Nogueira 237, ap. 24.

Dr. Lauro Lana
— DOENÇAS INTERNAS —
CONSULTAS COM RADIOLOGIA
Rua Visconde de Rio Branco 34
Das 14 às 16 horas
Tel. 22-4740. (1611)

DOENÇAS NERVOSAS

Dr. J. de Abreu Paiva
PSICANALISE — PSICOTERAPIA
R. Santa Luzia 799, 2.º, sala 204
Das 9 às 12 h. tel. 22-8947

Prof. J. ALVES GARCIA
N.º 1000 — Rua de Botafogo, 135, 3.º andar
— Tel. 22-4422

Dr. Joubert T. Barboza
Doente da Paz, Rua de Medicina — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

DOENÇ. DOS OLHOS

Dr. Caldas Brito
LARGO DA CARICA 3, 6.º andar
— Tel. 22-3245
Das 2 às 6 horas

DOENÇ. SENHORAS

Dr. Cerqueira Dantas
CLÍNICA GINECOLÓGICA, OBSTETRICA —
TRATAMENTO DE VARIAS. At. R. Mauá 257, 3.º, e 1.º andar —
Tels: 37-5558 e 24-8093

Dr. Eduardo P. Vasconcelos
PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS —
CONSULTAS PRENHA, GINECITA FEMININA — Rua Delfino 20, s. 701/5 —
Tel. 37-1696 e 22-8956

Dr. Elias Grego
GINECOLOGIA — CLÍNICA E CIRURGIA —
PARTOS — Rua F. F. 31/29 (Estr. G. T. Rio), s. 301 — 2.º andar — Tels: 22-7247 e 25-2849

Dr. Fausto Cardoso
PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS —
CIRURGIA GERAL —
R. Mauá 257, 3.º, e 1.º andar — Tel. 37-1696

Dr. Luiz Fernando
CIRURGIA — GINECOLOGIA
At. R. Mauá 257, 3.º, e 1.º andar —
2.º andar — Tel. 22-1156

DR. MARGARIDA ORILLO JORDAO
CLÍNICA DE SENHORAS E DE CRIANÇAS
R. México 35, 1.º, s. 1002, tel. 22-4317
281, 3.º, sala 305 — Tel. 22-7456

Dr. Newton Passos
PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS
At. R. Mauá 257, 3.º, e 1.º andar —
2.º andar — Tel. 37-1696

OSMAR TEIXEIRA DA COSTA
Assist. de Clínica Ginecológica de I.P.A.S.E.
GINECOLOGIA, CIRURGIA OBSTETRICA
R. México 41, s. 1206, 3.º, sala 305 —
Das 14 às 18 h. tel. 22-2916

DOENÇAS SEXUAIS

Dr. Gilvan Torres
IMPOTENCIA — DOENÇAS DO SEXO E
URINARIAS — PREVENÇÃO DO
ASSIST. MED. 43, 9.º andar, grupo 305 e
301 — Tel. 22-1519 e 37-7164

Dr. Spinoza Rothier
DOENÇAS SEXUAIS E URINARIAS
Rua Senador Delfino 45-B, 9.º andar —
Tel. 37-1696

ESTERILIDADE

Dr. Campos da Paz P.
Doente da Paz, Rua de Medicina — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

HEMORRÓIDAS

TRATAMENTO DAS DOENÇAS ANO-RETAIS
DAS COLITES E HEMORRÓIDAS AMEBIARIAS E
hemorroidas

Dr. Luiz Sodré
RUA RODRIGO SILVA 34, 2.º ANDAR
TEL. 22-0400

DIABETE

Dr. Heitor Felix
POST-GRADUATE PELL. UNIVERSIDADE DE HARVARD, U.S.A. Médico 128, tel. 22-2573 —
— AGUA BARCADA — Tel. 25-5454

HIDROCELE

Dr. João Pacifico
CURA RÁPIDA E RADICAL SEM ANESTESIA
MENTO DAS OCUPAÇÕES — Fisi. Chaud
273, das 7 às 11 h. tel. 32-0038

ORTOPEDIA

Dr. José Sanseverino
Doente da Paz, Rua de Medicina — 281, 4.º, das 15 às 18 h. em consultório — R. Araújo Porto Alegre 70, 9.º, e 905/5, tel. 42-9555

Dr. Orlandino Fonseca
CIRURGIA ORTOPÉDICA
At. R. Mauá 257, 3.º, sala 511-513
Tel. 37-6797 e 37-1533, das 2 às 6 h.

OUVIDOS-NARIZ-GARG.

Dr. Alvaro Costa
OUVIDOS, NARIZ, GARGANTA, OLHOS
Rua Delfino 23, 3.º, sala 311-12
Tel. 22-6428

Dr. Marcial A. Salaverry
OUVIDOS, NARIZ, GARGANTA
At. 13 de Maio 37, 4.º andar, 2.º e 4.º
das 15 em diante. Tel. 22-1000.

Roberto Marinho Filho
OUVIDOS, NARIZ, GARGANTA
CIRURGIA DA SURDEZ
At. Alameda Barroso 97, tel. 42-7843

PELE E SÍFILIS

Dr. Cassio Nogueira
Assist. Fac. Med. Medicina — Doenças e Clínicas
da Pele — Rua de Botafogo, 135, 3.º andar —
Das 14 às 19 h. tel. 22-4422

DR. FRITZ JENNE
Clínicas, doenças sexuais e doenças venéreas.
Varias. R. Sta. Luzia 799, s. 1101, das
9 às 13 h. diagnóstico, exceto das 14 às 18 h.

PSICOLOGIA

Orientação LAETITIA
Aulas especializadas e tratamento (linguagem, estudos e caráter)
R. Barão da Torre 213 — Tel. 47-0724

Dr. Carlos Potsch
Prof. de Colégio Pedro II
PSICANALISE — DESARROLHO DE ES-
COLARES — DISTÚRBIO DA PUBERTADE
COLAR — At. R. Mauá 257, 3.º, e 1.º andar —
sala 204. Tel. 22-8947 — 34, 3.º, e 1.º
das 17 às 19 h. horas. Resid. 46-1770

RAIOS X

Dr. Atílio Conte
TOMOGRAFIA — EXAMES EM DOMICÍLIO
Largo da Carica 3, 1.º, tel. 22-3245
Diagnóstico 2.º e 3.º andar. Tel. 22-0038

Clínica São Bento
LABORATÓRIO DE MATERNADE —
LABORATÓRIO DE RAIOS X — SERVIÇOS
DE ANESTESIA, GASTROENTEROLOGIA, TRA-
TAMENTO DE SANGUE — ENFERMEI-
RAGEM, DIPLOMADA PELA ESCOLA AMA-
NERY.
R. Paulino Fernandes 58, tel. 46-3151

Dr. Nelson Miranda
ELETROCARDIOGRAMAS, TOMOGRAFIA, ES-
TUDO EM SÉRIE — R. Curioso 4.º, 1.º
(entr. 3.º andar), tel. 22-1525 — Das
10 às 12 e das 14 às 17

Dr. Osborne
TOMOGRAFIA — EXAMES EM RESIDÊNCIA
R. Delfino 23, 3.º, e 1.º andar — Das 9 às 11
Tel. 22-0354 26-9238 37-4327

REUMATISMO

Inst. de Reumatologia
TRATAMENTO DOS RE